SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 04 de Fevereiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VI | Nº 1275

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 004/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,

R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 004/2015, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, (INCLUINDO VEÍCULO - ÔNIBUS OU MICROÔNIBUS -, CONDUTOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO), COM DESTINO ÀS UNIDADES ESCOLARES, DURANTE O ANO LETIVO DE 2015; com base nos elementos constantes do referido processo às Pessoas Físicas vencedoras do Certame: CLOVIS DE ARAÚJO BARBOSA JÚNIOR - CPF 691.347.824-00 - Valor: R$ 45.900,00; DULCINÉIA BARBOSA SAMPAIO - CPF 019.608.754-69 - Valor: R$ 62.600,00; MACIEL GUIMARÃES FERREIRA - CPF 690.819.724-72 - Valor: R$ 61.200,00; MARIZALDO ALMEIDA SAMPAIO - CPF 437.203.314-15 - Valor: R$ 63.000,00; SIMONE BORBOREMA PORTO - CPF 068.183.634-23 - Valor: R$ 46.200,00; XISTO CORREIA GUEDES DA SILVA - CPF 008.124.948-90 - Valor: R$ 46.200,00.O Valor Global da presente licitação é R$ 325.100,00 (trezentos e vinte e cinco mil e cem reais).
Publique-se.

Boa Vista - PB, 03 de Fevereiro de 2015.

EDVAN PEREIRA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:B3BA0311

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº. 002/2015 DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL MEDIANTE APROVAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIIMPLIFICADO

EDITAL Nº. 002/2015 DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL MEDIANTE APROVAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIIMPLIFICADO

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé,Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições,convoca, o(s) abaixo(s),relacionado(s) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL** da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, localizada na Rua Dr. Batista Leite,80, Centro, Bonito de Santa Fé, munido(a) dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade;
b) Título de Eleitor;
c) Comprovante de última votação;
d) CPF;
e) PIS/PASEP;
f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo; (original e cópia) – Diploma, Histórico e declaração atualizada (diploma está em vias de registro), e cédula de identidade do Conselho a que fizer parte quando for o caso;
g) Certificado de Alistamento Militar;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Comprovante de endereço;
j) Comprovante de conta bancária – Caso não seja correntista, além das cópias solicitadas acima, apresentar também cópia da: Certidão de Nascimento/Casamento, Carteira de Identidade, CPF e comprovante de endereço atualizado (conta de luz, água ou telefone fixo).
k) Declaração negativa de acumulação de cargo ou função pública, inclusive proventos, devendo ser excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal (Modelo Fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé);
l) Nos acúmulos legais, apresentar declaração da Instituição ou Empresa Pública a qual está vinculado, discriminando o cargo ou função com as respectivas atribuições e nível de escolaridade exigido para o mesmo, com a carga horária semanal, bem como o respectivo horário de trabalho.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Å **A acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários;**

Os candidatos aprovados no presente processo seletivo, e convocados para a contratação serão lotados nas Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração Pública de Bonito de Santa Fé/PB.

Os candidatos convocados deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da Convocação, munido da documentação constante no **item 8.5.** do Edital do Processo Seletivo, na Secretaria de Administração, para assinar o contrato, sob pena de sua desídia ser considerada renúncia ao objeto do certame, à relação jurídica e ao direito de contratar com a municipalidade, sendo convocado o próximo classificado da lista.
O candidato convocado deverá comparecer imediatamente à Secretaria de Administração deste município localizada a rua Dr. Batista Leite,080,centro, Bonito de Santa Fé/PB no horário de 08:00horas às 12:00 horas.

Por ocasião do comparecimento do(a) aprovado(a) a contratação terá duração de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, podendo ser prorrogado nos termos legais. A posse ocorrerá imediatamente posterior a assinatura do contrato por parte do contratado e do contratante, e com data de início prevista para o dia 21 de maio de 2014 e posse imediatamente a contratação.

RELAÇÃO DO(S) CONVOCADO(S) POR CARGO:

I- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II

CLAS.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
011	Andreia Linhares Palitot	APROVADA- PSS 001/2014

I- MOTORISTA

CLAS.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
001	Marinaldo Raimundo Leite	CADASTRO DE RESERVA- PSS 002/2014

I- ENFERMEIRO

CLAS.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
003	Josimária Vidal Cavalcante	APROVADA- PSS 001/2014

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, 03 de fevereiro de 2015.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:4BC985B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO 111/2014 EM 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO 111/2014 EM 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Que entre si fazem, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB**, CNPJ n° 08.924.037/0001-18, com sede na Prefeitura Municipal, localizada a Av. Prefeita Áurea Dias de Almeida, nº 228, centro, representado por seu (sua) Prefeito(a) constitucional, o(a) Sr(a). **ALDERI DE OLIVEIRA CAJU** e, de outro lado, como **CONTRATADO (A)** o(a) Senhor(a) **Maria Ivaneide da Silva Mateus, brasileiro(a), casado (a), portador(a) da Cédula de Identidade nº. 2.052.586 - SSP/PB, e CPF nº. 011.906.214-36,** residente e domiciliado na Rua Sítio Mulungú,S/N,Área Rural,Bonito de Santa Fé,PB, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Com base no que dispõe o art. 37, IX da Constituição Federal, LEI Nº. 644/2013 E NA LEI MUNICIPAL 655/2014,visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, ante a inexistência de profissional concursado apto para o exercício de tal função, o presente instrumento tem por objetivo a contratação temporária, sem vínculo empregatício, de profissional capacitado para prestar serviços perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUNTO À ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MOZART RODRIGUES, será transferida para a Escola Municipal Francisco F. de Morais,em virtude da aposentadoria da Servidora Teresinha Marcos da Silva, no desempenho da função de Auxiliar de Serviços Gerais II.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A) – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a prestar, com assiduidade, seus serviços profissionais ao CONTRATANTE, com jornada de trabalho 40 horas semanais**.**
CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRAPARTIDA – Pela prestação dos serviços discriminados na Cláusula imediatamente anterior, o CONTRATANTE pagará a (o) CONTRATADO (A) a importância mensal de R$ **724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais**), valor este correspondente ao piso salarial da categoria conforme norma constitucional vigente ao tempo da assinatura deste instrumento contratual - a qual será automaticamente reajustada por ocasião do novo valor do referido salário mínimo - **proporcionalmente**, portanto, a jornada de trabalho do(a) contratado(a), a ser cumprida até o décimo quinto dia do mês seguinte ao serviço efetivamente prestado (no mês anterior), descontando-se os encargos ou contribuições cabíveis, bem como os valores relativos as horas eventualmente não trabalhadas. Compromete-se, ainda, o CONTRATANTE, a fornecer a(o) CONTRATADO(A) os materiais necessários para a realização do serviço objeto deste contrato.
CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO – O presente contrato é celebrado pelo prazo de **121 (cento e vinte e um dias)** contados a partir do dia **24 de novembro de 2014** , vencendo-se em 31/05/2015.", **e/ou até que o concurso público se efetive, a contar da data de sua homologação.**
CLÁUSULA QUINTA – DA RECISÃO – A falta de cumprimento, por qualquer das partes, da obrigação assumida neste instrumento, dará a outra o direito de rescindir o presente contrato.
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO – Fica eleito o foro da Comarca de Bonito de Santa Fé – PB, para dirimir dúvidas e litígios advindos deste contrato.
CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – E por estarem justo e contratados, firmam o presente em duas vias, de igual teor, digitadas de um só lado e autenticadas pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo, que a tudo presenciaram.

Bonito de Santa Fé – PB, **24 de novembro de 2014.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal
Contratante

MARIA IVANEIDE DA SILVA MATEUS
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
RG/CPF nº. _____

_____
RG/CPF nº. _____

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:4C680621

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 0001/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 0001/2015, que tem por objeto a: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de digitação, manutenção e transmissão e dos aplicativos de informações do SUS: CNES, e-SUS, API, CADSUS, SIASUS, SIM, SINASC, SINANET, SINANET ONLINE, SISPNCD, SISPRENATAL, e SISCAN, para o exercício de 2015, conforme informações constantes no Edital. **HOMOLOGO** o resultado conforme o Termo de **ADJUDICAÇÃO**, em consequência, fica convocado o licitante vencedor do: **LOTE I:** Em favor da empresa: **RICARDO CESAR FREIRE PINHEIRO, CNPJ Nº 02.160.806/0001-72** no valor de R$ 11.990,00 (ONZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS). Para a retirada da nota de empenho e assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. Publique-se. Cabaceiras PB, 03 de fevereiro de 2015.

LUIZ AIRES CAVALCANTE
- Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:B3A058E8

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 0002/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 0002/2015, que tem por objeto a: Contratação de empresa e/ou pessoa física especializada na prestação de serviços técnicos especializados na área administrativa e assessoria na elaboração de projetos técnicos e acompanhamento dos mesmos junto aos programas governamentais, por um período de 11 (onze) meses. **HOMOLOGO** o resultado conforme o Termo de **ADJUDICAÇÃO**, em consequência, fica convocado a seguinte empresa vencedora: **LOTE I:** Em favor da empresa: **RICARDO CESAR FREIRE PINHEIRO, CNPJ Nº 02.160.806/0001-72** no valor de R$ 14.190,00 (QUATORZE MIL CENTO E NOVENTA REAIS). Para a retirada da nota de empenho e assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. Publique-se. Cabaceiras PB, 03 de fevereiro de 2015.

LUIZ AIRES CAVALCANTE
- Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:007DE937

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0088.0004/2015 - INEXIGIBILIDADE Nº 0002/2015

Homologo a **INEXIGIBILIDADE**, sugerida pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal e ratificado de douta Assessoria Jurídica, em seu expediente datado de 03 de fevereiro de 2015, referente à contratação da bacharela: **"Dra. RENATA FELINTO DE FARIAS AIRES"**, CPF (MF) 055.790.344 - 07 no valor total para o período de **R$ 24.200,00 (Vinte e Quatro Mil e Duzentos Reais).**
Contratação dos serviços Advocatícios (pessoa física) com experiência na área civil e administrativa para sanar pendências do município junto aos seguintes órgãos: (MT, MPT, MPE E NA JUSTIÇA COMUM NA COMARCA DE CABACEIRAS) para um período de 11 (onze) meses, conforme descreve o Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Publique-se o presente Ato para sua eficácia - Cabaceiras PB 03 de fevereiro de 2015 -

LUIZ AIRES CAVALCANTE
- Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:491F37E7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, através do seu Prefeito Municipal, torna pública **NOTIFICAÇÃO** à empresa **SÃO JOSÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 12.499.326/0001-94, em decorrência da inexecução total do contrato nº. 055/2012/PMC, infringindo, assim, o supracitado contrato firmado entre as partes, mormente a **Cláusula Sexta – Prazo.** Por fim, informa que é facultada a apresentação de defesa prévia, conforme previsto no Art. 87, §2º da Lei 8.666/93, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de intimação deste ato. Decorrido o qual a Administração decidirá pela aplicação das penalidades cabíveis na forma da lei. Igualmente, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito. Maiores informações no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis no endereço supracitado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2015.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:3F4C44A6

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REVOAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00098/2014

A Prefeitura Municipal de Conceição – PB, através do seu Prefeito Municipal, dentro de suas atribuições. E, considerando o caput do Art. 49 da Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados a **REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00098/2014**, que objetivava: **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB**. Afixe-se cópia deste ato no Mural da Prefeitura e publique-se na imprensa oficial para que surta os efeitos legais de publicidade e para conhecimento do interessado e neste mesmo ínterim.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição - PB, 02 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:0163F0C7

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REVOAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00099/2014

A Prefeitura Municipal de Conceição – PB, através do seu Prefeito Municipal, dentro de suas atribuições. E, considerando o caput do Art. 49 da Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados a **REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00099/2014**, que objetivava: **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB**. Afixe-se cópia deste ato no Mural da Prefeitura

e publique-se na imprensa oficial para que surta os efeitos legais de publicidade e para conhecimento do interessado e neste mesmo ínterim.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição - PB, 02 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:BD57E9D7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em vista dos argumentos jurídicos fundamentados e apresentados, acolho, na íntegra, todas as manifestações proferidas pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, em face da documentação acostada e **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE** N° 002/2015, que objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM EXPERIÊNCIA E CAPACITAÇÃO, EM SERVIÇOS CONTÁBEIS, EMPENHO, ARQUIVAMENTO DE PASTAS DE DESPESA E BALANCETES MENSAIS, no valor total de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), em favor de LOURIVAL FLORENTINO SERVIÇOS CONTÁBEIS EIRELI – ME, CNPJ: 11. 596.010/0001-58.

ITAPORANGA - PB, 06 de janeiro de 2015.

SILVERTON SOARES DOS SANTOS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:A0697F9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2015

ORIGEM: Inexigibilidade de licitação n° 002/2015
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - PB.
CONTRATADO: LOURIVAL FLORENTINO SERVIÇOS CONTÁBEIS EIRELI – ME
CNPJ: 11. 596.010/0001-58.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM EXPERIÊNCIA E CAPACITAÇÃO, EM SERVIÇOS CONTÁBEIS, EMPENHO, ARQUIVAMENTO DE PASTAS DE DESPESA E BALANCETES MENSAIS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2015.
01.010 Câmara Municipal
01.031.2001.2001 Manutenções da Câmara Municipal
3390.39 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: De 06.01.2015 até 31.12.2015.

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:F739B3AE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001/2015

DECRETA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MATARACA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, Inc. V da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 5º, Alínea I, do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica desapropriada uma área de terras medindo 0,34559 há ou 3.455,90 m² (Três mil quatrocentos e cinquenta e cinco metros quadrados e noventa centímetros quadrados), encravado no Distrito de Barra do Camaratuba, litoral norte da Paraíba à 11 km da cidade de Mataraca, de propriedade de Ivo Ribeiro Vinagre, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 385.113 SSP/PB 2ª VIA, CPF nº 424.189.924-20, com os seguintes limites: Ao Leste: medindo 52,00 m, com a faixa de domínio da PB 065; ao Oeste: medindo 51,00 m, com José Madeiro Sobrinho; ao Norte: medindo 64,49m, com Juvenal Viana de Souza e ao Sul: medindo 75,50m, com José Madeiro da Costa.
Art. 2º - O referido terreno que ora desapropria-se servirá para construção de casas populares para as famílias carentes.
Art. 3º - O Poder Executivo expedirá Portaria constituindo Comissão para localização e avaliação do referido imóvel "in loco".
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, Estado da Paraíba, em 22 de janeiro de 2015.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:953EC267

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MATARACA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, Inc. V da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 5º, Alínea I, do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e de conformidade com o Decreto nº 001/2015 de 22de janeiro de 2015
R E S O L V E:
Constituir Comissão composta pelos Senhores: João Cavalcante da Cruz – Secretario de Administração Finanças e Planejamento, CPF: 367265914-20. RG 789.354 SSP/PB; Ebenezer Silva de Lima, CPF 472597364-53, RG 1.081.112- Engenheiro Civil e Francisco Leôncio do Nascimento, CPF 777.877.574-34 RG 1.500.072 SSP/PB, Auxiliar de Serviços, para sob a presidência do primeiro, proceder a avaliação de uma área de terras medindo 0,34559 há ou 3.455,90 m² (Três mil quatrocentos e cinquenta e cinco metros quadrados e noventa centímetros quadrados), encravado no Distrito de Barra do Camaratuba, litoral norte da Paraíba à 11 km da cidade de Mataraca, de propriedade de Ivo Ribeiro Vinagre, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 385.113 SSP/PB 2ª VIA, CPF nº 424.189.924-20, com os seguintes limites: Ao Leste: medindo 52,00 m, com a faixa de domínio da PB 065; ao Oeste: medindo 51,00 m, com José Madeiro Sobrinho; ao Norte: medindo 64,49m, com Juvenal Viana de Souza e ao Sul: medindo 75,50m, com José Madeiro da Costa, desapropriada pelo Decreto Municipal nº 001/2015 de 22 de janeiro de 2015, ficando a Comissão responsável pela localização, avaliação e expedição de laudo de avaliação num prazo máximo de 08 (oito) dias, para pagamento do referido imóvel.
A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, Estado da Paraíba, em 26 de janeiro de 2015.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:6E07D7C5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
PESSOAL

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.873.430,49	0,00
Pessoal Ativo	6.873.430,49	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.254.962,56	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	12.000,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	751,12	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Contribuição Patronal (Parecer PR-TC/PB 12/2007 (10 de Outrubro de 2007)	1.242.211,44	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (III) = (I – II)	5.618.467,93	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	10.417.679,31	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (V) = (III/IV) * 100	53,93	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) – 54%	5.625.546,83	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) – 95%	5.344.269,49	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de janeiro de 2015 as 19:32:38		

ROBERTO DA COSTA VITAL JUNIOR
Contador

RONALDO SUDÉRIO DA SILVA
Secretário de Finanças

MARIA DE FATIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:A55B83C8

GABINETE DA PREFEITA
DISPONIBILIDADE DE CAIXA

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

RGF – Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	744.540,80	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	1.936.436,58
Caixa	15.323,79	Depósitos	1.119,90
Bancos	349.614,30	Restos a Pagar Processados	1.589.899,49
Conta Movimento	349.614,30	Do Exercício	1.099.538,31
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	490.361,18
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	345.417,19
Outras Disponibilidades Financeiras	379.602,71	6-Consignações – INSS	254.983,97
1-Diversos Responsáveis	58.428,43	8-Consignações - ISS	40,90
2-Entidades Devedoras	321.174,28	9-Consignações – IR	2.822,35
		10-Consignações – Outras	87.569,97
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	1.191.895,78	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	
TOTAL	1.936.436,58	TOTAL	1.936.436,58
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II – III)			
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)	
TOTAL		TOTAL	
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI – VII)			
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de janeiro de 2015 as 19:32:41			

ROBERTO DA COSTA VITAL JUNIOR
Contador

RONALDO SUDÉRIO DA SILVA
Secretário de Finanças

MARIA DE FATIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:9713818D

GABINETE DA PREFEITA
DÍVIDA

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	1.360.437,86	1.317.451,07	1.162.959,42
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	20.000,00	10.000,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	1.251.242,93	1.190.256,14	1.045.764,49
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	1.251.242,93	1.190.256,14	1.045.764,49
Previdenciárias	1.251.242,93	1.190.256,14	1.045.764,49
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	109.194,93	107.194,93	107.194,93
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	270.447,41	214.371,82	364.938,09
Haveres Financeiros	336.814,51	376.103,78	379.602,71
(-) Restos a Pagar Processados	1.259.764,21	1.589.899,49	1.589.899,49
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	652.502,29	999.423,89	845.358,69
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I – II)	1.360.437,86	1.317.451,07	1.162.959,42
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	9.266.282,86	10.125.225,69	10.417.679,31
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	14,68	13,01	11,16
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	14,68	13,01	11,16
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 120%	11.119.539,43	12.150.270,83	12.501.215,17
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de janeiro de 2015 as 19:32:40			

ROBERTO DA COSTA VITAL JUNIOR
Contador

RONALDO SUDÉRIO DA SILVA
Secretário de Finanças

MARIA DE FATIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:423C66CD

GABINETE DA PREFEITA
ALIENAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XIV(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
TOTAL			

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Despesas de Capital				
Investimentos				
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência				
Regime Geral da Previdência Social				
Regime Próprio dos Servidores Públicos				
TOTAL				
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	(h)	(i) = (b)-(e+f)		SALDO ATUAL (j) = (h+i)
			R$ 0,00	R$ 0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de janeiro de 2015 as 19:33:35				

ROBERTO DA COSTA VITAL JUNIOR
Contador

RONALDO SUDÉRIO DA SILVA
Secretário de Finanças

MARIA DE FATIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:9FEF51AB

GABINETE DA PREFEITA
IMPOSTOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (c)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)				
Impostos	196.800,00	196.800,00	236.675,84	120,26
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	1.760,00	1.760,00	2.085,50	118,49
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	7.638.750,00	7.638.750,00	7.983.777,93	104,52
Da União	6.494.200,00	6.494.200,00	6.874.104,88	105,85
Do Estado	1.144.550,00	1.144.550,00	1.109.673,05	96,95
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	957.000,00	957.000,00	890.513,81	93,05
Da União para o Município	857.000,00	857.000,00	890.513,81	103,91
Do Estado para o Município	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	3.804.220,00	3.804.220,00	2.928.621,07	76,98
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.527.750,00	1.527.750,00	1.534.294,84	100,43
TOTAL	11.070.780,00	11.070.780,00	10.507.379,31	94,91

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	2.155.500,00	2.391.491,00	2.391.482,54	100,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.355.500,00	1.525.941,00	1.525.937,23	100,00
Juros e Encargos da Dívida				
Outras Despesas Correntes	800.000,00	865.550,00	865.545,31	100,00
DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00	102.013,00	102.012,34	100,00
Investimentos	125.000,00	102.013,00	102.012,34	100,00
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida	25.000,00			
TOTAL (IV)	2.305.500,00	2.493.504,00	2.493.494,88	100,00

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (e)	% (e) Despesas com a Saúde
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	2.305.500,00	2.493.504,00	2.493.494,88	0,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.013.500,00	1.004.758,00	186.127,93	9,58
DESTINADOS À SAÚDE				
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS	1.013.500,00	1.004.758,00	96.207,71	9,58
Recursos de Operações de Crédito				
Outros Recursos			89.920,22	
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	1.292.000,00	1.488.746,00	2.307.366,95	154,99

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios	Cancelados em 2014 (VI) Anteriores
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	507.857,66	
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – LIMITE CONSTITUCIONAL <15%>[2] [(VI – VII) / I]		28,06

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
Atenção Básica	1.037.000,00	941.008,00	941.004,25	100,00
Suporte Profilático e Terapêutico	19.000,00			
Vigilância em Saúde	56.500,00	77.975,00	77.973,77	100,00
Outras Subfunções	1.193.000,00	1.474.521,00	1.474.516,86	100,00
TOTAL	2.305.500,00	2.493.504,00	2.493.494,88	100,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de janeiro de 2015 as 19:33:36				

ROBERTO DA COSTA VITAL JUNIOR
Contador

RONALDO SUDÉRIO DA SILVA
Secretário de Finanças

MARIA DE FATIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:B31BEB69

GABINETE DA PREFEITA
GARANTIAS

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	9.266.282,86	10.125.225,69	10.417.679,31
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <%>	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII= (V + VI))	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de janeiro de 2015 as 19:32:40			

ROBERTO DA COSTA VITAL JUNIOR
Contador

RONALDO SUDÉRIO DA SILVA
Secretário de Finanças

MARIA DE FATIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:17C21057

GABINETE DA PREFEITA
OPERAÇÃO DE CRÉDITO

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS
	Até o Semestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	
Externas	
Sem Movimento	
Internas	
Sem Movimento	
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	10.417.679,31
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS SOBRE A RCL	0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS < % >	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA < % >	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de janeiro de 2015 as 19:32:41	

ROBERTO DA COSTA VITAL JUNIOR
Prefeita

RONALDO SUDÉRIO DA SILVA
Contador

MARIA DE FATIMA SILVA
Secretário de Finanças

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:81B20B4E

GABINETE DA PREFEITA
RECEITAS DE OPERAÇÕES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	NADA A REGISTRAR		

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		Até o Bimestre		
		LIQUIDADAS (e)	INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por				
Instituições. Financeiras				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)				

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	(a-d)	(b)-(e+f)	(c-g)
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de janeiro de 2015 as 19:33:34			

ROBERTO DA COSTA VITAL JUNIOR
Contador

RONALDO SUDÉRIO DA SILVA
Secretário de Finanças

MARIA DE FATIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:3FD7BA23

GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 de Dez/2013 (a)	Em 31/out/2014 (b)	Em 31/dez/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	1.360.437,86	1.209.807,76	1.162.959,42
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00

Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	16.000,00	10.000,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	1.251.242,93	1.086.612,83	1.045.764,49
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	109.194,93	107.194,93	107.194,93
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	270.447,41	213.279,49	364.938,09
Haveres Financeiros	336.814,51	375.455,81	379.602,71
(-) Restos a Pagar Processados	1.259.764,21	1.589.899,49	1.589.899,49
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I – II)	1.360.437,86	1.209.807,76	1.162.959,42
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI)=(III+IV–V)	1.360.437,86	1.209.807,76	1.162.959,42
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	Até Bimestre (c-a)	
VALOR	(46.848,34)		(197.478,44)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 de Dez/2013 (a)	Em 31/out/2014 (b)	Em 31/dez/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII – VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(XI)=(IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de janeiro de 2015 as 19:33:31			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 de Dez/2013 (a)	Em 31/out/2014 (b)	Em 31/dez/2014 (c)

ROBERTO DA COSTA VITAL JUNIOR
Contador

RONALDO SUDÉRIO DA SILVA
Secretário de Finanças

MARIA DE FATIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:7F0E4F11

GABINETE DA PREFEITA
LIMITES

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

LRF, art. 48 – Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite – TDP	5.618.467,93	53,93
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 54%	5.625.546,83	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 95%	5.344.269,49	95,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.162.959,42	11,16
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.501.215,17	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de	0,00	0,00
Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de	0,00	0,00
Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRIÇÃO EM RESTOS	A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	1.191.895,78
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de janeiro de 2015 as 19:32:44		

ROBERTO DA COSTA VITAL JUNIOR
Contador

RONALDO SUDÉRIO DA SILVA
Secretário de Finanças

MARIA DE FATIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:F0FB94C8

GABINETE DA PREFEITA
RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 – Anexo XVIII		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	12.598.530,00	12.598.530,00
Previsão Atualizada da Receita	12.598.530,00	12.598.530,00
Receitas Realizadas	2.392.572,75	12.041.674,15
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	11.070.780,00	11.070.780,00
Créditos Adicionais	0,00	0,00
Dotação Atualizada	11.070.780,00	0,00
Despesas Empenhadas	2.399.342,00	10.804.515,95
Despesas Liquidadas	2.404.622,00	10.793.457,95
Superávit Orçamentário	1.248.216,20	1.248.216,20
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.399.342,00	10.804.515,95
Despesas Liquidadas	2.404.622,00	10.793.457,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		10.417.679,31
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I – II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV – V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	(197.478,44)	0,00
Resultado Primário	0,00	1.422.539,44	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre		Até o Bimestre	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.931.318,86	122.132,64	1.338.090,02	471.096,20
Poder Executivo	1.931.318,86	122.132,64	1.338.090,02	471.096,20
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00

Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.931.318,86	122.132,64	1.338.090,02	471.096,20

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE	2.549.968,23	25%	31,01
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	2.879.985,37	60%	112,94
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	24.929,15	60%	1,25

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.307.366,95	15,00	28,06

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP CONTRATADAS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE	
Total das Despesas/RCL (%)	0,00	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de janeiro de 2015 as 19:34:16		

ROBERTO DA COSTA VITAL JUNIOR
Contador

RONALDO SUDÉRIO DA SILVA
Secretário de Finanças

MARIA DE FATIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:0AD08AD8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA OS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS ASSESSORIA JUR.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2015.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Montadas: 02020.04.122.2002.2005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADM. DO GABINETE 3390.39.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02040.04.123.2004.2016 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE FINANCAS 3390.39.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02030.04.128.2003.2012 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADM 3390.39.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e:

CT Nº 00001/2015 - 26.01.15 - SOLON BENEVIDES & WALTER AGRA ADVOGADOS ASSOCIADOS - R$ 60.000,00

Publicado por:
Hélio Rodrigues Pereira
Código Identificador:08BD1827

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2015

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2015, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA OS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS ASSESSORIA JUR; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SOLON BENEVIDES & WALTER AGRA ADVOGADOS ASSOCIADOS - R$ 60.000,00.

Montadas - PB, 23 de Janeiro de 2015

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Hélio Rodrigues Pereira
Código Identificador:A1FCE097

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 012/2015

Portaria n.º 012/2015 De 07 de janeiro de 2015.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas nos arts. 37 e 167, inciso VI, da Constituição Federal, Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município, e da Lei Municipal nº 181/97,

R E S O L V E:

NOMEAR a Sra. **MARIA LUCILEIDE DANTAS SARAIVA,** Portadora do CPF nº 380.491.044-00, nascida em 07/11/1962, para o exercício do cargo em comissão de Coordenadora da Casa da Mulher**,** com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social. Devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 07 de janeiro de 2015.

CLAUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:C244369C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 013/2015

Portaria n.º 013/2015 De 30 de janeiro de 2015.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas nos arts. 37 e 167, inciso VI, da Constituição Federal, Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município, e da Lei Municipal nº 181/97,

R E S O L V E:

EXONERAR o Sr. **ANTONIO FRANCISCO DA SILVA,** Portador do CPF nº 154.046.094-00, nascido em 26/12/1949, do exercício do cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa**,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde. Devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 30 de janeiro de 2015.

CLAUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:F5238255

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 014/2015

Portaria n.º 014/2015 De 30 de janeiro de 2015.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas nos arts. 37 e 167, inciso VI, da Constituição Federal, Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município, e da Lei Municipal nº 181/97,

R E S O L V E:

EXONERAR o Sr. **IVANILDO PEREIRA DANTAS,** Portador do CPF nº 760.345.004-78, nascido em 26/01/1972, do exercício do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Apoio Administrativo**,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde. Devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 30 de janeiro de 2015.

CLAUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:43E4B012

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 015/2015

Portaria n.º 015/2015 De 30 de janeiro de 2015.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas nos arts. 37 e 167, inciso VI, da Constituição Federal, Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município, e da Lei Municipal nº 181/97,

R E S O L V E:

EXONERAR o Sr. **ANTONIO DIAS DE MIRANDA,** Portador do CPF nº 048.509.554-87, nascido em 14/07/1940, do exercício do cargo em comissão de **Secretário Adjunto,** com lotação na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. Devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 30 de janeiro de 2015.

CLAUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:FD7D0745

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 016/2015

Portaria n.º 016/2015 De 30 de janeiro de 2015.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas nos arts. 37 e 167, inciso VI, da Constituição Federal, Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município, e da Lei Municipal nº 181/97,

R E S O L V E:

EXONERAR o Sr. **BOLIVAR DIAS GUARITA,** Portador do CPF nº 078.777.904.06, nascido em 25/01/1942, do exercício do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Recursos Hídricos**,** com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 30 de janeiro de 2015.

CLAUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:65607269

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 017/2015

Portaria n.º 017/2015 De 30 de janeiro de 2015.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas nos arts. 37 e 167, inciso VI, da Constituição Federal, Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município, e da Lei Municipal nº 181/97,

R E S O L V E:

EXONERAR o Sr. **FRANCISCO SALES PEREIRA DE AMORIM,** Portador do CPF nº 060.967.878-78, nascido em 27/06/1963, do exercício do cargo em comissão de Chefe do Departamento Ambientalista, Arborização e Reflorestamento**,** com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 30 de janeiro de 2015.

CLAUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:890D158D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 018/2015

Portaria n.º 018/2015 De 30 de janeiro de 2015.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas nos arts. 37 e 167, inciso VI, da Constituição Federal, Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município, e da Lei Municipal nº 181/97,

R E S O L V E:

EXONERAR o Sr. **ILDETONIO MARCELINO NETO,** Portador do CPF nº 085.865.824-09, nascido em 06/11/1991, do exercício do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Abastecimento e Apoio Agro-Industrial**,** com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 30 de janeiro de 2015.

CLAUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:115B657E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 019/2015

Portaria n.º 019/2015 De 30 de janeiro de 2015.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas nos arts. 37 e 167, inciso VI, da Constituição Federal, Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município, e da Lei Municipal nº 181/97,

R E S O L V E:

EXONERAR a Sra. **EDJANE DIAS CAVALCANTI NEVES,** Portadora do CPF nº 312.143.124-20, nascida em 21/04/1960, do exercício do cargo em comissão de **Diretora Escolar** junto a EMEIF José Dias Guarita**,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação. Devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 30 de janeiro de 2015.

CLAUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:EA3B51A8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 020/2015

Portaria n.º 020/2015 De 30 de janeiro de 2015.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas nos arts. 37 e 167, inciso VI, da Constituição Federal, Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município, e da Lei Municipal nº 181/97,

R E S O L V E:

EXONERAR a Sra. **AMELIA OLIVEIRA DE SOUSA SOARES,** Portadora do CPF nº 530.216.494-91, nascida em 18/05/1960, do exercício do cargo em comissão de **Diretora Escolar** junto a EMEIF Joaquim Barbosa, com lotação na Secretaria Municipal de Educação. Devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 30 de janeiro de 2015.

CLAUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:41198BA1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 021/2015

Portaria n.º 021/2015 De 30 de janeiro de 2015.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas nos arts. 37 e 167, inciso VI, da Constituição Federal, Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município, e da Lei Municipal nº 181/97,

R E S O L V E:

EXONERAR a Sra. **LUZIMÁRIA ROBERTO DE LUCENA,** Portadora do CPF nº 059.196.884-32, nascida em 05/07/1984, do exercício do cargo em comissão de **Diretora Escolar** junto a EMEIF Jonas de Sá Ramalho**,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação. Devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 30 de janeiro de 2015.

CLAUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:888EB69D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE AMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64 da Lei Orgânica Municipal e etc...

CONSIDERANDO, a necessidade de atualizar o cadastro de funcionários no Município de Monte Horebe, Estado da Paraiba.

Convoca todos os funcionários Celetista, Concursados e Comissionados munidos dos seguintes documentos (Cédula de Identidade, CPF, CTPS, PIS/PASEP, Certificado do Serviço Militar (Reservista)), comprovante de residência e Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos) a comparecer no Setor de Recursos Humanos das 9:00 às 16:00h, durante o período de 09 à 13 de fevereiro.

Secretaria de Administração e Fazenda do Município de Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 03 de fevereiro de 2015.

ERIVALDO JACO DE SOUSA
Secretaria de Administração e Fazenda

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:18D70BCE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido o servidor **FRANCISCO VALDEMIR DA SILVA,** matrícula nº 66372, do cargo de Condutor Socorrista deste Município, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, contados os efeitos retroativos a 30/01/2015.

Picuí-PB, 03 de fevereiro de 2015.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:02FC86D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Cassar a pedido a Licença para trato de interesse particular do servidor **GILDO DE SOUZA FARIAS,** matrícula nº. 00058, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, concedido através da Portaria nº 096/2013-GP, contados a partir de 03/02/2015.

Picuí-PB, 03 de fevereiro de 2015.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C775FD37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido a servidora **MARIA ROSEILDA DE LIMA ALMEIDA,** matrícula nº 65124, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Picuí-PB, 03 de fevereiro de 2015.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6F82843C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 043/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o período de Férias ao servidor **DANIEL GOMES BEZERRA,** matrícula nº 00734, Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2013/2014, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 02/01/2015 a 31/01/2015**.**

Picuí-PB, 27 de janeiro de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2194D600

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 044/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Indeferir o pedido de redução de jornada de trabalhado à servidora **ANDREZA DANTAS DE BARROS,** matrícula nº 65482, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, conforme Despacho da Secretaria de Educação.

Picuí-PB, 28 de janeiro de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FCA12539

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 045/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Indeferir o pedido de redução de jornada de trabalhado ao servidor **AUGUSTO DOS SANTOS LIMA,** matrícula nº 66168, lotado na

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, conforme Despacho da Secretaria de Educação.

Picuí-PB, 28 de janeiro de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:76A6289C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 046/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008 e considerando o disposto no **Parecer** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 360 (trezentos e sessenta) dias de Licença Prêmio à servidora **DEUSNITA DA COSTA SILVA OLIVEIRA,** matrícula nº. 00196, Auxiliar de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos do Art. 117 da Lei nº 825/94, contados a partir de 02/02/2015 a 28/01/2016.

Picuí-PB, 02 de fevereiro de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:91798D6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 047/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o período de Férias à servidora **JOSICLEIDE DOS SANTOS ARAUJO,** matrícula nº 65189, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2014/2015, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 21/01/2015 a 19/02/2015**.**

Picuí-PB, 02 de fevereiro de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6FDF09A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 048/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Indeferir o pedido de férias ao servidor **VALDENOR FERREIRA,** matrícula nº 00631, lotado0 na Secretaria de Infraestrutura, conforme despacho da referida Secretaria.

Picuí-PB, 02 de fevereiro de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F4D1C246

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 049/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Indeferir o pedido de férias ao servidor **REIMANÇUR PEREIRA DA SILVA,** matrícula nº 65486, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, conforme despacho da referida Secretaria.

Picuí-PB, 02 de fevereiro de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:33BB0386

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

CONTRATO Nº 126/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;
Contratado: VERONICA DE CÁSSIA PIRES FEITOSA, CPF Nº 504.711.804-59, Residente e domiciliado Campina Grande -PB
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO À RUA CEL. JOSÉ AVELINO, 912, CENTRO - POMBAL –PB, PARA FUNCIONAMENTO DO NACAP.**

Orgão: 02 100 – Secretaria Municipal de Ação Social
Programa: 08.244 2011 2043 – Manutenção das Atividades da Sec. de Ação Social
Sub elemento de Despesa – 025 – locação de imóvel
Elemento de Despesa: 3390 36 – outro Serviço de Terceiro Pessoa Física

Valor: R$ **957,08** (Novecentos e cinquenta e sete reais e oito centavos).

Data de Assinatura: 02/01/2015 a 31/12/2015
Vigência: 12 (doze) Meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

Publique-se,

Pombal - PB, em 02 de Janeiro de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

VERÔNICA DE CASSIA PIRES FEITOSA
Contratada

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:F93EC40F

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

CONTRATO Nº 0150/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;

Contratado: Francisco de Assis Ribeiro, residente e domiciliado na Rua Argemiro Liberato, 365, Recife –PE.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO À RUA ARGEMIRO LIBERATO, S/N, VIDA NOVA, POMBAL –PB, PARA FUNCIONAMENTO DAS COMUNIDADE QUILOMBOLAS "RUFINO E DANIEL", DESTE MUNICÍPIO.**

Órgão: 02 100 – Secretaria Municipal de Ação Social
Programa: 08.244 2011 2043 – Manutenção das Atividades da Sec. de Ação Social
Sub elemento de Despesa – 025 – locação de imóvel
Elemento de Despesa: 3390 36 – Outros Serviço de Terceiro Pessoa Física

Valor: R$ **207,37** (Duzentos e sete reais e trinta e sete centavos).

Data de Assinatura: 02/01/2015 a 31/12/2015
Vigência: 12 (doze) Meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

Publique-se,

Pombal - PB, em 02 de Janeiro de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:72D2B35E

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

CONTRATO Nº 055/2009
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;
Contratado: LAVOISIER PEREIRA PAIXÃO, CPF Nº 009.709.304-10, Residente e domiciliado a Rua Odilon Lopes, s/n, centro, Pombal - PB
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO À RUA JERÔNIMO ROSADO, 262, CENTRO - POMBAL –PB, PARA FUNCIONAMENTO DO CREAS.**

Órgão: 02 100 – Secretaria Municipal de Ação Social
Programa: 08.244 2011 2043 – Manutenção das Atividades da Sec. de Ação Social
Sub elemento de Despesa – 025 – locação de imóvel
Elemento de Despesa: 3390 36 – outro Serviço de Terceiro Pessoa Física

Valor: R$ **1.049,23** (Hum mil, quarenta e nove reais e vinte e três centavos).

Data de Assinatura: 02/01/2015 a 31/12/2015
Vigência: 12 (doze) Meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

Publique-se,

Pombal - PB, em 02 de Janeiro de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:CC733B3B

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

CONTRATO Nº 057/2009
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;
Contratado: Ivania Olímpio de Almeida Queiroga , residente e domiciliado na Rua Salvador de Sá, 580, apt. 102, Edifício Ana Eduarda Rosarinho, Recife –PE.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO À RUA LUIZ FERREIRA CAMPOS, CENTRO, POMBAL –PB, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.**

Órgão: 02 100 – Secretaria Municipal de Ação Social
Programa: 08.244 2011 2043 – Manutenção das Atividades da Sec. de Ação Social
Sub elemento de Despesa – 025 – locação de imóvel
Elemento de Despesa: 3390 36 – outro Serviço de Terceiro Pessoa Física

Valor: R$ **1.319,96** (Hum mil, trezentos e dezenove reais e noventa e seis centavos).

Data de Assinatura: 02/01/2015 a 31/12/2015
Vigência: 12 (doze) Meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

Publique-se,

Pombal - PB, em 02 de Janeiro de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:62EE461B

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

CONTRATO Nº 0053/2009
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;
Contratado: Francisco Alves do Ó, residente e domiciliado em João Pessoa –PB.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO À RUA CEL. JOÃO CARNEIRO, PARA FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PREGOEIRA OFICIAL DESTE MUNICÍPIO.**

Órgão: 02 030 – Secretaria Municipal de Administração
Sub elemento de Despesa – 025 – locação de imóvel
Elemento de Despesa: 3390 36 – Outros Serviço de Terceiro Pessoa Física

Valor: R$ **1.656,07** (Hum mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sete centavos).

Data de Assinatura: 02/01/2015 a 31/12/2015
Vigência: 12 (doze) Meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

Publique-se,

Pombal - PB, em 02 de Janeiro de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:44B6BF81

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

CONTRATO Nº 030/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;
Contratado: MARIA DE FATIMA PEREIRA VIEIRA, CPF Nº 854.822.424-04, Residente e domiciliado à Rua Profesor, 15, Pombal -PB
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO À RUA PROJETADA, 15, CENTRO - POMBAL –PB, PARA FUNCIONAMENTO DO PROJOVEM ADOLESCENTE.**

Orgão: 02 160 – Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano
Programa: 12 367 1025 2018 – Manutenção das Atividades de Educação Especial AEE
Sub elemento de Despesa – 025 – locação de imóvel
Elemento de Despesa: 3390 36 – outro Serviço de Terceiro Pessoa Física

Valor: R$ **1.946,39** (Hum mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos).

Data de Assinatura: 02/01/2015 a 31/12/2015
Vigência: 12 (doze) Meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

Publique-se,

Pombal - PB, em 02 de Janeiro de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VIEIRA
Contratada

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:1D6AEB87

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

CONTRATO Nº 0069/2009
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;
Contratado: REJANE MARIA DE SOUSA, residente e domiciliado À Rua Cel. José Avelino, Petrópolis Pombal -PB.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO À RUA CEL JOSÉ AVELINO, PETRÓPOLIS, POMBAL -PB, PARA FUNCIONAMENTO DO CAPS ADULTO.**

Órgão: 02 070 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub elemento de Despesa – 025 – locação de imóvel
Elemento de Despesa: 3390 36 – Outros Serviço de Terceiro Pessoa Física

Valor: R$ **1.403,41** (Hum mil, qutrocentos e três reais e quarenta e um centavos).

Data de Assinatura: 02/01/2015 a 31/12/2015
Vigência: 12 (doze) Meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

Publique-se,

Pombal - PB, em 02 de Janeiro de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:26E8E94B

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

CONTRATO Nº 0017/2009
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;
Contratado: JANDILSON VIEIRA FEITOSA, residente e domiciliado À Rua Epitácio Pessoa, 831, centro, Pombal -PB.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO À RUA LEANDRO GOMES DE BARROS, CENTRO, POMBAL -PB, PARA FUNCIONAMENTO DE PARTE ADMINISTRATIVA DA SEC. MUN. DE SAÚDE, FARMÁCIA BASICA E VIGILÂNCIA AMBIENTAL.**

Órgão: 02 070 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub elemento de Despesa – 025 – locação de imóvel
Elemento de Despesa: 3390 36 – Outros Serviço de Terceiro Pessoa Física

Valor: R$ **2.622,10** (Dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e dez centavos).

Data de Assinatura: 02/01/2015 a 31/12/2015
Vigência: 12 (doze) Meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

Publique-se,

Pombal - PB, em 02 de Janeiro de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:A387C7A9

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

CONTRATO Nº 0061/2009
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;
Contratado: GLORIA DE FATIMA DE ASSIS ALVES, residente e domiciliado À Rua Onaldo Setúbal Rocha, s/n, centro, Pombal -PB.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO À RUA CEL. JOSÉ FERNANDES, 449, CENTRO, POMBAL -PB, PARA FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA POPULAR.**

Órgão: 02 070 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub elemento de Despesa – 025 – locação de imóvel
Elemento de Despesa: 3390 36 – Outros Serviço de Terceiro Pessoa Física

Valor: R$ **1.239,76** (Hum mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos).

Data de Assinatura: 02/01/2015 a 31/12/2015
Vigência: 12 (doze) Meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

Publique-se,

Pombal - PB, em 02 de Janeiro de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:BB51D5A6

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2015
PROCESSO; 08.948.697.027/2015
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. João Carneiro, 376 - Centro - Pombal - PB, às 09h00min horas do dia 13 de Fevereiro de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO LINHA VIVA COM CESTO ISOLADO PARA 46KV, MOVIDO A DIESEL , DESTINADO Á SERVIÇOS DIVESOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICIPIO DE POMBAL-PB**.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8832-4008.
Email: licitaprefpombal@hotmail.com

Pombal - PB, 03 de Fevereiro de 2015

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:A033DC08

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2015

PROCESSO;08.948.697.028/2015

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. João Carneiro, 376 - Centro - Pombal - PB, às 14:00 horas do dia 13 de Fevereiro de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA , COM ULTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO MUCK DE 20 TONELADAS, COMBUSTIVEL POR CONTA DO CONTRATADO , PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DO MUNIICPIO DE POMBAL-PB.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 8832-4008.

Email: licitaprefpombal@hotmail.com

Pombal - PB, 03 de Fevereiro de 2015

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:3C8276B9

GABINETE
DECRETO Nº 1.801 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

DECRETO Nº 1.801 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS NO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, EM DECORRÊNCIA DO LAMENTÁVEL FALECIMENTO DE FLÁVIA CRISTINA DE OLIVEIRA.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e as demais legislações aplicáveis à espécie e

CONSIDERANDO o lamentável falecimento de Flávia Cristina de Oliveira, servidora pública municipal, enfermeira lotada no Serviço Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), pelos relevantes serviços oferecidos a população de Pombal, especialmente os socorros dispendidos a cada cidadão que precisou do serviço de saúde, resgatando e salvando vidas;

RESOLVE:

Art. 1.° Decretar luto oficial por três dias no Município de Pombal, Estado da Paraíba.

Art. 2.° O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Julia Marcia Lourenço de Almeida Martins Medeiros
Código Identificador:6C35532B

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 017/2015

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município; e

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores abaixo mencionados, para ocupar o Cargo Público de provimento em comissão de **Diretor(a) e Diretor(a) Adjunto das Unidades Escolares Municipais e Creches Municipais** vinculada a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** desta Prefeitura Municipal de Pombal;

• **Escola Psicólogo Gilmar Pereira Trigueiro;**

a)Diretor(a): Maria de Jesus Wanderley Formiga Ferreira, Mat.: 26-0;
b) Diretor(a) Adjunto: Maria da Conceição Soares da Silva Freire, Mat.: 69-7;

• **Creche Gente Inocente;**

Diretor(a): Maria do Carmo Rodrigues Leite Almeida, Mat.: 56-8;
Diretor(a) Adjunto: Francilene Severo dos Santos Dantas, Mat.: 102-4;

• **Escola Francisco José de Santana;**

a)Diretor(a): Aida Maria Bandeira de Sousa, Mat.: 98-2;

• **Escola Nossa Senhora do Rosário;**

Diretor(a) Adjunto: Gilmara Vieira Formiga de Melo, Mat.: 97-9;

• **Escola Decisão;**

Diretor(a) Adjunto: Célia Almeida Pereira, Mat.: 133-8;

• **Escola Poeta Belarmino de França;**

Diretor(a)Adjunto: Estela Mares Bispo de Sousa, Mat.: 06-2;

• **Creche Éden das Criancinhas;**

a)Diretor(a): Raquel Franklin Oliveira da Nobrega, Mat.: 36-2;
b) Diretor(a) Adjunto: Licia Germana de Araujo Calixto, Mat.: 102-3;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Janeiro de 2015.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de Janeiro de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:E34F5F7B

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 010/2015 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município; e

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a **Srª. ALINY VIVIANY FERREIRA** , para ocupar o Cargo Público de provimento em comissão de **ASSESSOR(A) DA COORDENADORIA DA MULHER** vinculada a **SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL** desta Prefeitura Municipal de Pombal;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 15 de Janeiro de 2015.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de Janeiro de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:3B225982

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 019/2015

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município; e

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, os servidores abaixo mencionados, dos cargos públicos de provimento em comissão especificados abaixo, desta Prefeitura Municipal de Pombal;

I. **Clécio Monteiro de Melo**, ocupante do cargo público de Diretor do Departamento de Agricultura, vinculado à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Mat.: 72-9;
II. **Francisco de Assis Pereira Junior,** ocupante do cargo público de Diretor do Departamento de Transporte, vinculado à Secretaria de Infraestrutura Mat.: 98-9;
III. **Even Monallisa de Oliveira Bandeira,** ocupante do cargo público de Diretor de Acompanhamento de Programas Especiais, vinculado à Secretaria do Trabalho e Ação Social Mat.: 190-3;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de Fevereiro de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:015BD10C

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 020/2015

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município; e

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores abaixo mencionados, para ocuparem os cargos públicos de provimento em comissão especificados abaixo, desta Prefeitura Municipal de Pombal;

I. **GILBERTO DE SOUSA SILVA**, para o cargo público de Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
II. **SILVANIO ARAÚJO DO Ó,** para o cargo público de Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
III. **FRANCIMAR DE MELO FRAGOSO,** para o cargo público de Secretário de Indústria e Comércio.
IV. **VALESKA KATIUSCIA BANDEIRA DE OLIVEIRA DANTAS,** para o cargo público de Secretária do Trabalho e Ação Social.
V. **FRANCIMALBA BANDEIRA DE SOUSA FERNANDES,** para o cargo público de Chefe de Gabinete da Prefeita.
VI. **CLÉCIO MONTEIRO DE MELO**, para o cargo público de Secretário de Agricultura e Abastecimento.
VII. **WERTEVAN FERREIRA GENTIL,** para o cargo público de Secretário de Transporte e Trânsito.
VIII. **FRANCISCO SALES DE LIMA**, para o cargo público de Secretário de Cultura, Esportes e Turismo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de Fevereiro de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:1A19D2E7

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 021/2015

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município; e

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores abaixo mencionados, para ocuparem os cargos públicos de provimento em comissão especificados abaixo, desta Prefeitura Municipal de Pombal;

I. **Francisco de Assis Pereira Junior**, para o cargo público de Diretor do Departamento de Agricultura, vinculado à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Mat.: 98-9;
II. **Marcelo Pereira da Silva,** para o cargo público de Diretor do Departamento de Transporte, vinculado à Secretaria de Infraestrutura Mat.: 154-8;
III. **Even Monallisa de Oliveira Bandeira,** ocupante do cargo público de Diretor de Departamento Jurídico, vinculado à Procuradoria Geral do Município, Mat.: 190-3;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de Fevereiro de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:D6A31452

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 009/2015

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDOo pedido disposto no Processo Administrativo n.º 139/2015;
CONSIDERANDOo parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Município;
CONSIDERANDO que a servidora encontrava-se de licença sem vencimentos conforme Portaria GP/PMP n.º 077/2012;

R E S O L V E:

Art. 1º -CONCEDER, **INTERRUPÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS,**a(o) servidor(a)**VALESKA KATIUSCIA BANDEIRA DE OLIVEIRA DANTAS,**ocupante do cargo público de**MONITOR(A0 DE CRECHE, MAT.: 83-9**

Art. 2º- O servidor requerente deverá apresentar-se ao setor de origem.

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Janeiro de 2015

ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 21 de Janeiro de 2015.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração
Mat.: 089-3

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:36D03422

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 011/2015

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o requerimento de concessão de gratificação prevista no artigo 27 do PCCR referente a realização de curso de capacitação, objeto do processo Administrativo n.º 2.138/2014;
CONSIDERANDO que a requerente juntou certificado com carga horária inferiores ao previsto no §2º do artigo 27 da Lei 1.430/2010 estabele que os certificados devem ter no minimo 80h, desta forma, não atingindo a carga horária minima exigida prevista no artigo 27 da Lei 1.430 (PCCR da Educação);
CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) abaixo(a) mencionado(a) não apresentou todos os documentos necessários para a concessão do beneficio em tela;

RESOLVE:

Art. 1º - **INDEFERIR,** o pedido de pagamento da Gratificação prevista no artigo 27 da Lei 1.430 (PCCR da Educação) a(o) servidor(a) **MARIA DE FATIMA PEREIRA BARBOSA SOUSA,** ocupante do cargo público de **PROFESSOR MAG I – ZONA URBANA.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 21 de Janeiro de 2015.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:4B4B2E2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 012/2015

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o requerimento de concessão de gratificação prevista no artigo 27 do PCCR referente a realização de curso de capacitação, objeto do processo Administrativo n.º 2.138/2014;
CONSIDERANDO que a requerente juntou certificado com carga horária inferiores ao previsto no §2º do artigo 27 da Lei 1.430/2010 estabele que os certificados devem ter no minimo 80h, desta forma, não atingindo a carga horária minima exigida prevista no artigo 27 da Lei 1.430 (PCCR da Educação);
CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) abaixo(a) mencionado(a) não apresentou todos os documentos necessários para a concessão do beneficio em tela;

RESOLVE:

Art. 1º - **INDEFERIR,** o pedido de pagamento da Gratificação prevista no artigo 27 da Lei 1.430 (PCCR da Educação) a(o) servidor(a) **FRANCISCA GLEUMA ALVES DE ARAUJO,** ocupante do cargo público de **SUPERVISORA, MAT.: 17-8.**
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 21 de Janeiro de 2015.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:8A6ABCFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 013/2015

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o pedido constante nos Processos Administrativos n.º 2.085/2014;
CONSIDERANDO que o(s) servidor(es) requerente(s) não possui o tempo necessário minimo exigido para a referida progressão, em razão de ter gozado de licença sem vencimentos;
CONSIDERANDO o parecer desfavorável emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;

RESOLVE:

Art. 1º - **INDEFERIR,** PROGRESSÃO FUNCIONAL (MUDANÇA DE CLASSE), para a classe 'B' ao Sr. ROBSON NELYS SOUSA SILVA, ocupante do cargo público de provimento efetivo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício(s) no(s) assentamento(s) individual(is) do(a) servidor(a).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 21 de Janeiro de 2015.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário DE Administração
Mat.: 089-3

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:D8A76201

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 017/2015

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDOo pedido disposto no Processo Administrativo n.º 134/2015;

CONSIDERANDOo parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO que o servidor encontrava-se de licença sem vencimentos conforme Portaria GP/PMP n.º 171/2012;

R E S O L V E:

Art. 1º -CONCEDER, **INTERRUPÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS,**a(o) servidor(a)**EDINILDA BEZERRA DOS SANTOS PEREIRA,**ocupante do cargo público de**PROFESSOR(A) MAG II.**

Art. 2º- O servidor requerente deverá apresentar-se ao setor de origem.

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de Janeiro de 2015.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração
Mat.: 089-3

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:2A2355D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP/PMP Nº 018/2015

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o pedido formulado no oficio n.º 080/SGAP-GP oriundo da Prefeitura Muinicipal de Cajazeiras, em que solicita que o servidor abaixo mencionado seja posto a disposição daquele Municipio;

R E S O L V E:

Art. 1º - Colocar a disposição do Município de Cajazeiras-PB, até ulterior deliberação, o servidor **ALECVAN DE FRANÇA SOUSA**, ocupante do Cargo Público de provimento efetivo de **AGENTE DISCAL DE TRIBUTOS DIVERSOS**, MAT.: 09-1, **COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM**. Servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Janeiro de 2015

ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de Janeiro de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:BF02C1B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 015/2015

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração, conforme Processo Administrativo n.º 137/2015 e a concessão conforme Decreto n.º 1.789 de 27 de Novembro de 2014 regularmente publicado no D.O.M.

CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Municipio – PGM.

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER,** a **Srª. HARLANY SARMENTO PINHEIRO**, ocupante do cargo público de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** vinculado a Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal de Pombal, o pagamento de **Férias vencidas** referente ao período laborado.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no(s) art. 66 e 112 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 28 de Janeiro de 2015.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração
Mat.: 089-3

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:0C66050C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 016/2015

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração, conforme Processo Administrativo n.º 023/2015 e a concessão conforme Decreto n.º 1.787 de 03 de Novembro de 2014 regularmente publicado no D.O.M.

CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Municipio – PGM.

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER,** ao **Sr. GUILHERME FERREIRA DE SOUSA ALMEIDA**, ocupante do cargo público de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** vinculado a Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal de Pombal, o pagamento de **Férias vencidas** referente ao período laborado.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no(s) art. 66 e 112 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 28 de Janeiro de 2015.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração
Mat.: 089-3

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:A3CB0C39

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2015

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2015, que objetiva: Serviços de assessoria e consultoria técnica especializada junto a Comissão Permanente de Licitação; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GPA GESTÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - R$ 4.500,00.

Sapé - PB, 09 de Janeiro de 2015

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:E8C0CB94

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviços de assessoria e consultoria técnica especializada junto a Comissão Permanente de Licitação.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2015.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 03.00 - Secretaria de Administração e Recursos Humanos. 04.122.1002.2009 - Manter as atividades da Secretaria de Administração e Recursos Humanos. 3390.39.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sape e:

CT Nº 00002/2015 - 09.01.15 - GPA GESTÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA - R$ 4.500,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:305FD099

CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2015.

OBJETO: Serviços de assessoria e consultoria técnica especializada junto a Comissão Permanente de Licitação.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração.

RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 09/01/2015.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:8BB40BBB

CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2015.

OBJETO: Serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração.

RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 08/01/2015.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:157081F8

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2015
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 09:00 horas do dia 20 de Fevereiro de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de transporte diversos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 8146-1430.
Email: cplsape1@gmail.com

Sapé - PB, 30 de Janeiro de 2015

ELAINE CUNHA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:7F21557B

PREVSAPÉ
TERMO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00063/2015)

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00063/2015)

DEVEDOR			
Ente Federativo/UF:	Sapé/PB	CNPJ:	08.917.080/0001-56
Endereço:	RUA ORCINE FERNANDES, 135		
Bairro:	CENTRO	CEP:	58340-000
Telefone:	(083) 3283-6586	Fax:	
E-mail:	prevsapepb@ig.com.br		
Representante legal:	FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO		
CPF:	048.266.124-00		
Cargo:	Prefeito	Complemento:	
E-mail:	prevsapepb@ig.com.br	Data início da gestão:	01/01/2013
CREDOR			

Unidade Gestora:	FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES	CNPJ:	05.489.626/0001-27
Endereço:	RUA SIMPLÍCIO COELHO, 160		
Bairro:	CENTRO	CEP:	58340-000
Telefone:	(083) 3283-2219	Fax:	
E-mail:	prevsapepb@ig.com.br		
Representante legal:	THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA		
CPF:	025.090.294-01		
Cargo:	Diretor	Complemento:	EXECUTIVO
E-mail:	thais.diniz@ig.com.br	Data início da gestão:	04/03/2013

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei n° Lei 1120_2013 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SAPÉ é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Sapé da quantia de R$ 1.243.777,35 (hum milhão e duzentos e quarenta e três mil e setecentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 07/2014 a 12/2014, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Sapé confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R$ 1.243.777,35 (hum milhão e duzentos e quarenta e três mil e setecentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R$ 20.729,62 (vinte mil e setecentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R$ 20.729,62 (vinte mil e setecentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos), vencerá em 28/02/2015 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 1,00% (um por cento), conforme
Lei n° Lei 1.120_2013.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá
atualização pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsávelo por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao
mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 1,00% (um por cento).

Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:

a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;

b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas, na forma da legislação do ente.

A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou
extrajudicial, quaisquer das seguintes situações:

a) a infração de qualquer das cláusulas do termo;

b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas;

c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de março de 2013, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados;

d) a revogação da Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Sapé - PB / 21/01/2015

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeitura Municipal de Sapé

THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Fundo de Aposentadorias e Pensoes Dos Servidores Públicos do Município de Sapé

Testemunhas:

_____
Ozineide Ferreira de Souza
Diretora de Recursos Humanos
CPF: 526.339.344-04
RG: 00000

_____
Demétrius Alexandre D M Felizardo
Diretor Adm Financeiro do PrevSapé
CPF: 090.378.854-38
RG: 00000

DECLARAÇÃO

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 00063/2015, firmado entre o/a Sapé e o FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SAPÉ em 21/01/2015, foi publicado em ____/____/_____ no
( ) mural
( ) jornal _____ - Edição nº _____, de _____/_____/_____
( ) Diário Oficial do _____ - Edição nº _____, de _____/_____/_____
Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Sapé, ____/____/_____

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO NA CONTA DE REPASSE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM					
Anexo ao Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários					
Acordo CADPREV nº	00063/2015		Data	21/01/2015	
Valor consolidado	1.243.777,35		Valor da prestação inicial	20.729,62	
Número prestações	60		Vencimento 1ª prestação	28/02/2015	
DEVEDOR					
Ente Federativo	Sapé/PB		CNPJ	08.917.080/0001-56	
Representante Legal	FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO		CPF	048.266.124-00	
Conta para débito	Banco do Brasil	Agência nº	0625-4	Conta nº	102233-4
CREDOR					
Unidade Gestora	FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SAPÉ			CNPJ	05.489.626/0001-27
Representante Legal	THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA			CPF	025.090.294-01
Conta para crédito	Banco do Brasil	Agência nº	0625-4	Conta nº	30000-4
1. O ente federativo acima qualificado, por intermédio de seu representante legal, na condição de devedor da Unidade Gestora de seu RPPS, na forma do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários acima identificado, cientifica o Banco do Brasil de que, segundo o estabelecido na cláusula quarta do referido termo de acordo, ocorreu a vinculação dos valores do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento:					
1.1 – das prestações acordadas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento;					
1.2 – das contribuições previdenciárias não incluídas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento.					
2. Desse modo, o ente federativo autoriza o Banco do Brasil a debitar na conta destinada às liberações do FPM e transferir para a conta da Unidade Gestora os valores não pagos no seu vencimento, enquanto estiver vigente e o termo de acordo, observado o seguinte procedimento:					
2.1 – Decorridos 5 (cinco) dias do vencimento da prestação do acordo de parcelamento (item 1.1) ou 30 (trinta) dias do vencimento das contribuições não parceladas (item 1.2), sem que o ente federativo tenha efetivado o pagamento, a Unidade Gestora encaminhará ao Banco do Brasil demonstrativo atualizado do valor devido, com cópia ao ente.					
2.2 – Recebida a comunicação, o Banco do Brasil debitará o valor devido na conta do ente federativo, na data de liberação da primeira parcela subsequente do FPM, transferindo-o de imediato para a conta da Unidade Gestora.					
2.3 – Se o valor disponível na conta do FPM não for suficiente para liquidação do valor devido, este será amortizado pelo saldo existente na conta, dando-se preferência aos valores de que tratam o item 1.1 e em seguida aos do item 1.2, e o resíduo será debitado na parcela subsequente de crédito do FPM.					
2.4 – O valor devido, indicado para débito na conta do ente federativo, conforme item 2.1, é de inteira responsabilidade da Unidade Gestora, eximindo- se o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade quanto ao seu cálculo.					
3. O ente federativo declara-se ciente de que a revogação desta autorização antes da quitação integral do acordo de parcelamento constituirá causa para a rescisão antecipada do termo de acordo, com as conseqüências estabelecidas em sua cláusula quinta.					
4. Esta autorização constitui para integrante do termo de acordo e será, após assinada pelos envolvidos, digitalizada e enviada ao Ministério da Previdência Social, por meio do CADPREV.					
Sapé/PB - 21/01/2015					
ASSINATURAS					
ENTE FEDERATIVO					
UNIDADE GESTORA					
BANCO DO BRASIL (*)					
(*) Identificar o responsável (nome, cargo e matrícula).					

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:390CA216

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RGF 2º SEMESTRE CAMARA - DEM OP. DE CRÉDITOS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - 2º SEMESTRE

RGF - ANEXO IV (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)		
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Derivadas de PPP		
Demais Aquisições Financiadas		
Antecipação de Receita		
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Demais Antecipações de Receita		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Outras Operações de Crédito		
Externa		
<Tipo de operação>		
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)		
Parcelamentos de Dívidas		
De Tributos		
De Contribuições Sociais		
Previdenciárias		
Demais Contribuições Sociais		
Do FGTS		
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial		
Programa de Iluminação Pública – RELUZ		
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		
OPERAÇÕES VEDADAS (III)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
INTERNAS E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR		
ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)		
Fonte: Sistema de Contabilidade Pública - Elmar Informática, Unidade Responsável: , Data de emissão: 30/01/2015 e hora de emissão: 07:50		
Nota: O município de SERRA GRANDE não realizou nenhuma operação de crédito no Semestre de referência.		

FRANCISCO EDSON C.DE SOUSA
Presidente

DOMINGOS SAVIO A.DE FIGUEIREDO
Contador
CRC - 5862-PB

MARIA DO SOCORRO FERREIRA DIAS
Tesoureira

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:E4C1EFDD

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RGF 2º SEMESTRE CAMARA - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - 2º SEMESTRE

RGF - ANEXO II (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	0,00	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV) = (V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema de Contabilidade Pública - Elmar Informática, Unidade Responsável: , Data de emissão: 30/01/2015 e hora de emissão: 07:50			

FRANCISCO EDSON C.DE SOUSA
Presidente

DOMINGOS SAVIO A.DE FIGUEIREDO
Contador
CRC - 5862-PB

MARIA DO SOCORRO FERREIRA DIAS
Tesoureira

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:05E09594

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RGF 2º SEMESTRE CAMARA - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - 2º SEMESTRE

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2014	
		Até o 1º Seimestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00		
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00		
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00		
INTERNAS (II)	0,00		
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00		
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00		
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2014	
		Até o 1º Seimestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00		
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00		
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00		
INTERNAS (VI)	0,00		
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00		
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00		
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (vII) = (V + VI)	0,00		
Fonte: Sistema de Contabilidade Pública - Elmar Informática, Unidade Responsável: , Data de emissão: 30/01/2015 e hora de emissão: 07:50			
MEDIDAS CORRETIVAS:			

FRANCISCO EDSON C.DE SOUSA
Presidente

DOMINGOS SAVIO A.DE FIGUEIREDO
Contador
CRC - 5862-PB

MARIA DO SOCORRO FERREIRA DIAS
Tesoureira

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:5F3863C7

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RGF 2º SEMESTRE CAMARA - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2014 - 1º QUADRIMESTRE

LRF, Art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	333.135,03	3,58
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	558.762,67	6,00
Limite Prudencial (§ Único, art. 22 da LRF) - <%>	530.824,54	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% Sobre a RCL
Dívida Consolidada Líquida		

Limite Definido por Resolução do Senado Federal		120,00
GARANTIAS DE VALORES	Valor	% Sobre a RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido p/Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido p/Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		
Fonte: Sistema de Contabilidade Pública - Elmar Informática, Unidade Responsável: , Data de emissão: 30/01/2015 e hora de emissão: 08:03		

FRANCISCO EDSON C.DE SOUSA
Presidente

DOMINGOS SAVIO A.DE FIGUEIREDO
Contador
CRC - 5862-PB

MARIA DO SOCORRO FERREIRA DIAS
Tesoureira

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:FE7860A9

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RGF 2º SEMESTRE CAMARA - DESPESAS COM PESSOAL

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2014 - 2º SEMESTRE

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55 Inciso I, Alinea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	Líquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	358.472,26	
Pessoal Ativo	358.472,26	
Pessoal inativo e Pensionista		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º art. 19 da LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vínculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	358.472,26	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	358.472,26	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LÍMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	9.597.322,00	
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	3,74	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <6%>	575.839,32	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único do art. 22 da LRF) - <5.7%>	547.047,35	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <5.4%>	518.255,39	
Fonte: Sistema de Contabilidade Pública - Elmar Informática, Unidade Responsável: , Data de emissão: 30/01/2015 e hora de emissão: 07:50		

FRANCISCO EDSON C.DE SOUSA
Presidente

DOMINGOS SAVIO A.DE FIGUEIREDO
Contador
CRC - 5862-PB

MARIA DO SOCORRO FERREIRA DIAS
Tesoureira

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:DFD3BCA7

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RGF 2º SEMESTRE CAMARA - DISPONIBILIDADE DE CAIXA

Tabela 6 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE – PB
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2014

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0	Depósitos	-
Bancos		Restos a Pagar Processados	
Conta Movimento		Do Exercício	
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores	
Aplicações Financeiras		Outras Obrigações Financeiras	
Outras Disponibilidades Financeiras		<Identificação das obrigações mais relevantes do Poder ou órgão>	
<Identificação das outras disponibilidades financeiras>			
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	
TOTAL		TOTAL	
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	
Caixa		Depósitos	
Bancos		Restos a Pagar Processados	
Conta Movimento		Do Exercício	
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores	
Aplicações Financeiras		Outras Obrigações Financeiras	
Outras Disponibilidades Financeiras		<Identificação das obrigações mais relevantes do Poder ou órgão>	
<Identificação das outras disponibilidades financeiras>			
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)	
TOTAL		TOTAL	
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI - VII)			
FONTE:			
Nota:			

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:645B47F1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

No Decreto Municipal de n.º 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 03/02/2015,

onde se lê:

"DECRETO Nº 001/2015, DE 02 DE JANEIRODE 2015. "

Leia-se:
"DECRETO Nº 001/2015, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015."

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2015.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:02F99B4F

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº 003/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA APLICAÇÃO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PRÓPRIOS E LOCADOS QUE COMPÕES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE.

A Prefeitura Municipal de SOLEDADE, PB – através do seu Pregoeiro Oficial, e Equipe de Apoio, nomeadas através da Portaria nº 001/2015, de 01 de Janeiro de 2015, torna público o Resultado do Pregão Presencial nº 003/2015 em referência cuja sessão de julgamento ocorreu em 30 de Janeiro de 2015 às 08:00 horas, no qual foi declarado vencedores as empresas abaixo relacionadas com o correspondente item ganho. Informamos ainda que não tendo havido manifestação imediata e motivada de recursos contra a declaração dos vencedores deste certame, o Objeto deste Pregão será adjudicado aos licitantes abaixo:

RESULTADO FINAL:

LICITANTE VENCEDOR: KAMILLOS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ: 12.299.910/0001-04

LOTE I – R$ 67.000,00 (SESSENTA E SETE MIL REAIS)
LOTE II– R$ 26.200,00 (VINTE E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS)
LOTE III– R$ 18.627,10 (DEZOITO MIL SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS)
LOTE IV– R$ 52.300,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS)
LOTE V– R$ 55.050,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E CINQUENTA REAIS)
LOTE VI– R$ 27.198,29 (VINTE E SETE MIL CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)
LOTE VII– R$ 46.500,00 (QUARENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
LOTE VIII– R$ 23.500,00 (VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)
LOTE IX– R$ 36.900,00 (TRINTA E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS)
LOTE X– R$ 39.750,00 (TRINTA E NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
LOTE XI– R$ 70.050,00 (SETENTA MIL E CINQUENTA REAIS)
LOTE XII– R$ 41.500,00 (QUARENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS)
LOTE XIII– R$ 11.800,00 (ONZE MIL E OITOCENTOS REAIS)
LOTE XIV– R$ 4.940,10 (QUATRO MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E DEZ CENTAVOS)
LOTE XV– R$ 23.359,07 (VINTE E TRÊS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETE CENTAVOS)
LOTE XVI– R$ 160.800,00 (CENTO E SESSENTA MIL E OITOCENTOS REAIS)
TOTAL – R$ 705.474,56 (SETECENTOS E CINCO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

Encaminhe-se o presente resultado a Autoridade competente, para sua Homologação.

Publique-se.

SOLEDADE, 02 de Fevereiro de 2015.

FÁBIO NÓBREGA FIALHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joamar Borborema Vasconcelos
Código Identificador:04AF7563

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e - § 1º							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	11.070.780,00	11.070.780,00	2.113.419,41	22,20	10.507.379,31	116,23	563.400,69
Receitas Correntes	10.560.780,00	10.560.780,00	2.101.719,41	19,90	10.417.679,31	98,64	143.100,69
Receita Tributária	203.160,00	203.160,00	99.391,01	48,92	243.565,84	119,89	(40.405,84)
Impostos	196.800,00	196.800,00	97.941,01	49,77	236.675,84	120,26	(39.875,84)
Taxas	6.120,00	6.120,00	1.450,00	23,69	6.890,00	112,58	(770,00)
Contribuição de Melhoria	240,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00
Receita Patrimonial	39.700,00	39.700,00	2.701,30	6,80	19.455,20	49,01	20.244,80
Receitas Imobiliárias	3.700,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00
Receitas de Valores Mobiliários	36.000,00	36.000,00	2.701,30	7,50	19.455,20	54,04	16.544,80
Receita de Serviços	900,00	900,00	0,00	0,00	90,00	10,00	810,00
Transferências Correntes	10.211.700,00	10.211.700,00	1.999.627,10	19,58	10.151.933,20	99,41	59.766,80
Transferências Intergovernamentais	9.471.700,00	9.471.700,00	1.999.627,10	21,11	10.010.181,40	105,69	(538.481,40)
Transferências de Convênios	740.000,00	740.000,00	0,00	0,00	141.751,80	19,16	598.248,20
Outras Receitas Correntes	105.320,00	105.320,00	0,00	0,00	2.635,07	2,50	102.684,93
Multas e Juros de Mora	760,00	760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	760,00
Indenizações e Restituições	2.560,00	2.560,00	0,00	0,00	549,57	21,47	2.010,43
Receita da Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.085,50	104,28	(85,50)
Receitas Diversas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Receitas de Capital	510.000,00	510.000,00	11.700,00	2,29	89.700,00	17,59	420.300,00
Alienação de Bens	10.000,00	10.000,00	11.700,00	117,00	11.700,00	117,00	(1.700,00)
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	11.700,00	117,00	11.700,00	117,00	(1.700,00)
Transferências de Capital	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	78.000,00	15,60	422.000,00

Transferências de Convênios	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	78.000,00	15,60	422.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	11.070.780,00	11.070.780,00	2.113.419,41	22,20	10.507.379,31	116,23	563.400,69
OPERAÇÕES DE CREDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	11.070.780,00	11.070.780,00	2.113.419,41	22,20	10.507.379,31	116,23	563.400,69
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	286.078,64	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	11.070.780,00	11.070.780,00	2.113.419,41	22,20	10.793.457,95	-	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (f-(g+h))
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g+h)/f)	
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	11.070.780,00	0,00	11.070.780,00	2.399.342,00	10.804.515,95	2.404.622,00	10.793.457,95	11.058,00	196,39	266.264,05
DESPESAS CORRENTES	9.532.000,00	959.585,00	10.491.585,00	2.329.079,15	10.266.579,96	2.334.359,15	10.255.521,96	11.058,00	97,86	225.005,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.819.700,00	1.058.711,95	6.878.411,95	1.619.186,03	6.873.430,49	1.619.186,03	6.873.430,49	0,00	99,93	4.981,46
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.000,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.709.300,00	(96.126,95)	3.613.173,05	709.893,12	3.393.149,47	715.173,12	3.382.091,47	11.058,00	93,91	220.023,58
DESPESAS DE CAPITAL	1.440.250,00	(894.321,00)	545.929,00	70.262,85	537.935,99	70.262,85	537.935,99	0,00	98,54	7.993,01
INVESTIMENTOS	1.280.250,00	(939.800,00)	340.450,00	29.414,51	332.457,55	29.414,51	332.457,55	0,00	97,65	7.992,45
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	160.000,00	45.479,00	205.479,00	40.848,34	205.478,44	40.848,34	205.478,44	0,00	100,00	0,56
Reserva de Contingência	98.530,00	(65.264,00)	33.266,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.266,00
Reserva de Contingência	98.530,00	(65.264,00)	33.266,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.266,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	11.070.780,00	0,00	11.070.780,00	2.399.342,00	10.804.515,95	2.404.622,00	10.793.457,95	11.058,00	196,39	266.264,05
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	11.070.780,00	0,00	11.070.780,00	2.399.342,00	10.804.515,95	2.404.622,00	10.793.457,95	11.058,00	196,39	266.264,05
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00		-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	11.070.780,00	0,00	11.070.780,00	2.399.342,00	10.804.515,95	2.404.622,00	10.793.457,95	11.058,00	-	-
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de janeiro de 2015 as 19:33:19										

ROBERTO DA COSTA VITAL JUNIOR
Contador

RONALDO SUDÉRIO DA SILVA
Secretário de Finanças

MARIA DE FATIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:F5732F76

GABINETE DA PREFEITA
EXECUÇÃO DAS DESPESAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(b+c))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	% ((b+c) / total (b+c))	% ((b+c)/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	11.070.780,00	11.070.780,00	2.399.342,00	10.804.515,95	2.404.622,00	10.793.457,95	11.058,00	4,86	100,00	266.264,05
Legislativa	525.000,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00	0,00	4,86	100,00	0,00
Ação Legislativa	525.000,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00	0,00	4,86	100,00	0,00
Administração	3.708.000,00	3.942.632,00	757.893,56	3.937.651,50	757.663,56	3.931.041,50	6.610,00	36,44	99,87	4.980,50
Administração Geral	3.688.000,00	3.942.632,00	757.893,56	3.937.651,50	757.663,56	3.931.041,50	6.610,00	36,38	99,71	4.980,50
Formação de Recursos Humanos	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	362.500,00	333.787,00	47.515,81	333.780,44	47.515,81	333.780,44	0,00	1,75	100,00	6,56
Assistência à Criança a ao Adolescente	151.500,00	188.941,00	32.325,36	188.937,26	32.325,36	188.937,26	0,00	1,75	100,00	3,74
Assistência Comunitária	211.000,00	144.846,00	15.190,45	144.843,18	15.190,45	144.843,18	0,00	1,34	100,00	2,82
Saúde	2.305.500,00	2.493.504,00	418.555,98	2.493.494,88	418.555,98	2.493.494,88	0,00	12,89	100,00	9,12
Administração Geral	1.150.000,00	1.392.439,00	246.712,63	1.392.436,27	246.712,63	1.392.436,27	0,00	12,89	100,00	2,73
Assistência Comunitária	18.000,00	3.329,00	1.166,00	3.328,25	1.166,00	3.328,25	0,00	0,03	99,98	0,75
Atenção Básica	1.037.000,00	941.008,00	155.777,71	941.004,25	155.777,71	941.004,25	0,00	8,71	100,00	3,75
Suporte Profilático e Terapêutico	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	56.500,00	77.975,00	14.899,64	77.973,77	14.899,64	77.973,77	0,00	0,72	100,00	1,23

Saneamento Básico Urbano	25.000,00	78.753,00	0,00	78.752,34	0,00	78.752,34	0,00	0,73	100,00	0,66
Educação	2.757.500,00	3.294.955,00	559.653,15	3.294.944,77	568.163,15	3.293.496,77	1.448,00	30,08	100,00	10,23
Ensino Fundamental	2.697.000,00	3.250.126,00	528.288,15	3.250.116,58	536.798,15	3.248.668,58	1.448,00	30,07	99,96	9,42
Educação Infantil	45.500,00	39.590,00	30.990,00	39.590,00	30.990,00	39.590,00	0,00	0,37	100,00	0,00
Desporto Comunitário	15.000,00	5.239,00	375,00	5.238,19	375,00	5.238,19	0,00	0,05	99,98	0,81
Cultura	280.000,00	416.538,00	84.609,00	196.538,00	81.609,00	193.538,00	3.000,00	1,82	47,18	220.000,00
Difusão Cultural	280.000,00	416.538,00	84.609,00	196.538,00	81.609,00	193.538,00	3.000,00	1,79	46,46	220.000,00
Urbanismo	627.000,00	19.252,00	6.114,50	11.260,36	6.114,50	11.260,36	0,00	0,01	10,25	7.991,64
Infra-Estrutura Urbana	475.000,00	8.904,00	0,00	912,86	0,00	912,86	0,00	0,01	10,25	7.991,14
Serviços Urbanos	152.000,00	10.348,00	6.114,50	10.347,50	6.114,50	10.347,50	0,00	0,10	100,00	0,50
Habitação	107.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	107.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	212.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	132.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(b+c))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	% ((b+c) / total (b+c))	% ((b+c)/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	11.070.780,00	11.070.780,00	2.399.342,00	10.804.515,95	2.404.622,00	10.793.457,95	11.058,00	100,00	97,89	266.264,05
Desporto e Lazer	87.000,00	11.846,00	0,00	11.846,00	0,00	11.846,00	0,00	0,11	100,00	0,00
Desporto Comunitário	87.000,00	11.846,00	0,00	11.846,00	0,00	11.846,00	0,00	0,11	100,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	98.530,00	33.266,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.266,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	11.070.780,00	11.070.780,00	2.399.342,00	10.804.515,95	2.404.622,00	10.793.457,95	11.058,00	100,00	97,59	266.264,05
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de janeiro de 2015 as 19:33:20										

ROBERTO DA COSTA VITAL JUNIOR
Contador

RONALDO SUDÉRIO DA SILVA
Secretário de Finanças

MARIA DE FATIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:4F74DD84

GABINETE DA PREFEITA
PARCERIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	NADA A REGISTRAR			
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) =				
(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
Outros Passivos Contingentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE											
LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL(%)											
NOTA:											

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de janeiro de 2015 as 19:33:37

RREO – Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	

ROBERTO DA COSTA VITAL JUNIOR
Contador

RONALDO SUDÉRIO DA SILVA
Secretário de Finanças

MARIA DE FATIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:BED5B12C

GABINETE DA PREFEITA
MANUTENÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO
DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo X (Lei 9.394/1996, art. 172)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	198.560,00	198.560,00	97.941,01	238.761,34	120,25
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.110,00	4.110,00	691,80	3.269,80	79,56
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.350,00	2.350,00	691,80	1.184,30	50,40
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	380,00	380,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	2.085,50	208,55
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	380,00	380,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.350,00	2.350,00	580,00	4.416,00	187,91
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.350,00	2.350,00	580,00	4.416,00	187,91
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	120.000,00	120.000,00	75.338,99	128.617,76	107,18
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	120.000,00	120.000,00	75.338,99	128.617,76	107,18
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	72.100,00	72.100,00	21.330,22	102.457,78	142,11
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	72.100,00	72.100,00	21.330,22	102.457,78	142,11
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.638.750,00	7.638.750,00	1.690.066,80	7.983.777,93	104,52
2.1- Cota-Parte FPM	6.492.200,00	6.492.200,00	1.492.913,63	6.872.491,77	105,86
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.492.200,00	6.492.200,00	1.492.913,63	6.872.491,77	105,86
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	1.127.000,00	1.127.000,00	194.389,52	1.089.257,54	96,65
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	1.500,00	1.500,00	349,17	1.396,68	93,11
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.050,00	1.050,00	201,28	1.016,66	96,82
2.5- Cota-Parte ITR	500,00	500,00	0,00	216,43	43,29
2.6- Cota-Parte IPVA	16.500,00	16.500,00	2.213,20	19.398,85	117,57
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	7.837.310,00	7.837.310,00	1.788.007,81	8.222.539,27	104,92
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	126.500,00	126.500,00	45.660,80	154.661,16	122,26
5.1- Transferências do Salário-Educação	50.000,00	50.000,00	10.559,64	60.414,00	120,83
5.2- Outras Transferências do FNDE	76.500,00	76.500,00	35.101,16	94.247,16	123,20
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	470.000,00	470.000,00	0,00	141.751,80	30,16

6.1- Transferências de Convênios	470.000,00	470.000,00	0,00	141.751,80	30,16
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINOO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	596.500,00	596.500,00	45.660,80	296.412,96	49,69

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.527.750,00	1.527.750,00	279.153,34	1.534.294,84	100,43
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	1.298.440,00	1.298.440,00	240.205,65	1.316.121,03	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	225.400,00	225.400,00	38.877,88	217.851,29	0,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	300,00	300,00	69,81	279,24	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	210,00	210,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.5)	100,00	100,00	0,00	43,28	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.906.700,00	1.906.700,00	341.200,72	1.986.939,93	104,07
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.782.500,00	1.782.500,00	333.622,40	1.892.279,44	0,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	124.200,00	124.200,00	7.409,52	92.037,95	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	168,80	2.622,54	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	254.750,00	254.750,00	54.469,06	357.984,60	140,52
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				357.984,60	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (f) = (e/d) x 100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.155.700,00	1.369.720,00	0,00	24.929,15	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.155.700,00	1.369.720,00	0,00	24.929,15	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	705.500,00	826.860,00	40.237,15	335.706,83	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	705.500,00	826.860,00	40.237,15	335.706,83	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.861.200,00	2.196.580,00	40.237,15	360.635,98	0,00	16,42

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x	1,25
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014(2)	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) = % (b/a) x 100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de3)3	1.959.327,50	1.959.327,50	447.001,95	2.055.634,82	104,92

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (f) = (e/d) x 100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	45.500,00	39.590,00	21.990,00	30.590,00	0,00	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	45.500,00	39.590,00	21.990,00	30.590,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.697.000,00	3.250.126,00	475.507,91	2.879.985,37	0,00	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.861.200,00	2.196.580,00	40.237,15	360.635,98	0,00	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	835.800,00	1.053.546,00	435.270,76	2.519.349,39	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	15.000,00	5.239,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24+ 25 + 26 + 27 + 28)	2.757.500,00	3.294.955,00	497.497,91	2.910.575,37	0,00	88,33

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	357.984,60
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	2.622,54
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	360.607,14
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	2.549.968,23
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	31,01

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (f) = (e/d) x 100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	70.290,24	377.683,21	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 +	0,00	0,00	70.290,24	377.683,21	0,00	0,00
45- TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (29 + 44)	2.757.500,00	3.294.955,00	567.788,15	3.288.258,58	0,00	99,80

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	161.898,09	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 (g)	5.914,59	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.984.317,39	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	360.635,98	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.622,54	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	1.632.218,54	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de janeiro de 2015 as 19:33:21

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

ROBERTO DA COSTA VITAL JUNIOR
Contador

RONALDO SUDÉRIO DA SILVA
Secretário de Finanças

MARIA DE FATIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:7F3EEEBE

GABINETE DA PREFEITA
PREVIDENCIÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT – RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS –RPPS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2014			Em 2013	
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA RPPS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (IX) = (VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO-RPPS (X)=(V-IX)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	Nov/2014	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2014	2013
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2014			Em 2013	
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO P ROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
ADMINISTRAÇÃO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de janeiro de 2015 as 19:33:29							

ROBERTO DA COSTA VITAL JUNIOR
Contador

RONALDO SUDÉRIO DA SILVA
Secretário de Finanças

MARIA DE FATIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:0FE40B1D

GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	12.052.530,00	2.378.171,45	11.932.518,95	10.643.913,99
Receitas Tributárias	203.160,00	99.391,01	243.565,84	295.097,37
IPTU	2.350,00	691,80	1.184,30	1.658,04
IRRF	72.100,00	21.330,22	102.457,78	123.277,32
ITBI	2.350,00	580,00	4.416,00	4.360,00
ISS	120.000,00	75.338,99	128.617,76	162.782,01
Outras Receitas Tributárias	6.360,00	1.450,00	6.890,00	3.020,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	3.700,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	39.700,00	2.701,30	19.455,20	34.825,43
(-) Aplicações Financeiras	36.000,00	2.701,30	19.455,20	34.825,43
Transferências Correntes	11.739.450,00	2.278.780,44	11.686.228,04	10.336.895,88
FPM	6.492.200,00	1.492.913,63	6.872.491,77	6.353.379,13
ICMS	1.127.000,00	194.389,52	1.089.257,54	977.088,04
Convênios	740.000,00	0,00	141.751,80	0,00
Outras Transferências Correntes	3.380.250,00	591.477,29	3.582.726,93	3.006.428,71
Demais Receitas Correntes	106.220,00	0,00	2.725,07	11.920,74
Dívida Ativa	2.000,00	0,00	2.085,50	0,00
Diversas Receitas Correntes	104.220,00	0,00	639,57	11.920,74
RECEITAS DE CAPITAL (II)	510.000,00	11.700,00	89.700,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	10.000,00	11.700,00	11.700,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	500.000,00	0,00	78.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	500.000,00	0,00	78.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II – III – IV – V)	500.000,00	0,00	78.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	12.552.530,00	2.378.171,45	12.010.518,95	10.643.913,99

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADAS	DESPESAS EXECUTADAS			
			Em 2014		Em 2013	
		No Bimestre	Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES (VIII)	10.491.585,00	2.334.359,15	10.255.521,96		9.671.998,72	
Pessoal e Encargos Sociais	6.878.411,95	1.619.186,03	6.873.430,49		6.148.724,08	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Despesas Correntes	3.613.173,05	715.173,12	3.382.091,47		3.523.274,64	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII – IX)	10.491.585,00	2.334.359,15	10.255.521,96		9.671.998,72	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	545.929,00	70.262,85	537.935,99		429.136,69	
Investimentos	340.450,00	29.414,51	332.457,55		314.309,86	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00	
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00		0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00		0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00	
Amortização da Dívida (XIV)	205.479,00	40.848,34	205.478,44		114.826,83	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI – XII – XIII– XIV)	340.450,00	29.414,51	332.457,55		314.309,86	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	33.266,00	0,00	0,00		0,00	
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00		0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	10.865.301,00	2.363.773,66	10.587.979,51	0,00	9.986.308,58	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII – XVIII)	1.687.229,00	14.397,79	1.422.539,44	0,00	657.605,41	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00			
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					0,00	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de janeiro de 2015 as 19:33:33						

ROBERTO DA COSTA VITAL JUNIOR
Contador

RONALDO SUDÉRIO DA SILVA
Secretário de Finanças

MARIA DE FATIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:981D03ED

GABINETE DA PREFEITA
RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V)										R$1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2013			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)	687.946,65	1.243.372,21	122.132,64	1.338.090,02	471.096,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO	687.946,65	1.243.372,21	122.132,64	1.338.090,02	471.096,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de Matinhas	687.946,65	1.243.372,21	122.132,64	1.338.090,02	471.096,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)										
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00					0,00
TOTAL (III) = (I + II)	687.946,65	1.243.372,21	122.132,64	1.338.090,02	471.096,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de janeiro de 2015 as 19:33:33										

ROBERTO DA COSTA VITAL JUNIOR
Contador

RONALDO SUDÉRIO DA SILVA
Secretário de Finanças

MARIA DE FATIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:8FD8F92B

GABINETE DA PREFEITA
RESTOS A PAGAR

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")					R$ 1,00
ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos	
	Exercícios Anteriores	Do Exercício		Do Exercício	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	490.361,18	1.099.538,31		0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO-2008	5.050,00	0,00		0,00	0,00
SECRETARIA DE OBRAS E	449,95	0,00		0,00	0,00
URBANISMO-2008					
SECRETARIA DE AGRICULTURA	10.892,05	0,00		0,00	0,00
E ABASTECIMENTO-2008					
Gabinete da Prefeita	34.302,62	118.102,87		0,00	0,00
Secretaria de Administração	31.263,88	27.729,64		0,00	0,00
Secretaria de Finanças	4.174,15	42.308,27		0,00	0,00
Secretaria de Educação e Cultura	151.295,07	426.804,54		0,00	0,00
Secretaria de Saúde	160.342,64	264.617,90		0,00	0,00
Secretaria de Assistência Social	42.940,56	94.778,28		0,00	0,00
Secretaria de Obras e Urbanismo	46.408,50	89.557,96		0,00	0,00
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	3.241,76	17.881,19		0,00	0,00
Secretaria de Transportes	0,00	17.757,66		0,00	0,00
TOTAL	490.361,18	1.099.538,31	1.191.895,78	0,00	0,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos	
	Exercícios Anteriores	Do Exercício		Do Exercício	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
0-Recursos Ordinários	490.361,18	917.475,49		0,00	0,00
2-Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	117.234,50		0,00	0,00
7-Transferência de Recursos do SUS	0,00	3.015,10		0,00	0,00
8-Transferência de Recursos do FNDE	0,00	8.213,00		0,00	0,00
12-Transferência do FUNDEB (outras)	0,00	46.250,07		0,00	0,00
13-Transferência de Convênios - Educação	0,00	7.350,15		0,00	0,00
TOTAL	490.361,18	1.099.538,31	1.191.895,78	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de janeiro de 2015 as 19:32:42					

ROBERTO DA COSTA VITAL JUNIOR
Contador

RONALDO SUDÉRIO DA SILVA
Secretário de Finanças

MARIA DE FATIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:BAAC9535

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

PREVSAPÉ
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP							
1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO							
CNPJ: 08.917.080/0001-56			Número do acordo: 00063/2015		Data de consolidação do Termo: 21/01/2015		
Ente: Prefeitura Municipal de Sapé / PB			Data de assinatura do Termo: 21/01/2015				
Título: Contribuição Patronal Jul a Dez/2014_incluindo 13o salário			Data de vencimento da 1ª 28/02/2015				
Lei autorizativa do parcelamento: Lei 1120_2013							
2. RESULTADO DA RUBRICA							
Rubrica: Contribuição Patronal							
Competência: Inicial: 07/2014		Final: 13/2014	Quantidade de Parcelas: 60				
Diferença apurada: 1.211.204,84			Diferença apurada atualizada: 1.243.777,35				
Valor da parcela na data de consolidação: 20.729,62							
Critérios de atualização para consolidação do débito:							
Índice:	INPC	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros:	Simples	Multa:	1,00 %
Critérios de atualização das parcelas vincendas:							
Índice:	INPC	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros:	Simples		
Critérios de atualização das parcelas vencidas:							
Índice:	INPC	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros:	Simples	Multa:	1,00 %

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP								
3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA								
COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
07/2014	30.133,07	0,13	2,22	668,95	2,50	770,05	301,33	31.873,40
08/2014	176.377,63	0,18	2,04	3.598,10	2,00	3.599,51	1.763,78	185.339,02
09/2014	196.757,40	0,49	1,54	3.030,06	1,50	2.996,81	1.967,57	204.751,84
10/2014	173.821,21	0,38	1,15	1.998,94	1,00	1.758,20	1.738,21	179.316,56
11/2014	181.625,14	0,53	0,62	1.126,08	0,50	913,76	1.816,25	185.481,23
12/2014	183.637,74	0,62	0,00	0,00	0,00	0,00	1.836,38	185.474,12
13/2014	268.852,65	0,62	0,00	0,00	0,00	0,00	2.688,53	271.541,18
TOTAL:	1.211.204,84			10.422,13		10.038,33	12.112,05	1.243.777,35

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP		
4. ASSINATURAS		
ENTE:	Prefeitura Municipal de Sapé / PB - 08.917.080/0001-56	
Representante Legal:	048.266.124-00 - FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO	Data: __/__/____ Assinatura:
UNIDADE GESTORA:	FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SAPÉ - 05.489.626/0001-27	
Representante Legal:	025.090.294-01 - THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA	Data: __/__/____ Assinatura:
TESTEMUNHAS:		
Nome: Ozineide Ferreira de Souza	Nome: Demétrius Alexandre D M Felizardo	
Cargo: Diretora de Recursos Humanos	Cargo: Diretor Adm Financeiro do PrevSapé	
CPF: 526.339.344-04	CPF: 090.378.854-38	

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:73194938

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RGF 2º SEMESTRE CAMARA - DEM DOS RESTOS A PAGAR

Tabela 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE - PB
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")					R$ 1,00
ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
<Identificação do Órgão, quando o demonstrativo for específico de um órgão; ou relação de órgãos do Poder, quando o demonstrativo for do Poder Legislativo ou Judiciário; ou relação dos órgãos do Poder Executivo>	NADA A REGISTRAR				
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA					
<Identificação do Órgão, quando o demonstrativo for específico de um órgão; ou relação de órgãos do Poder, quando o demonstrativo for do Poder Legislativo ou Judiciário; ou relação das entidades do Poder Executivo>					

TOTAL					
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa)					
FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
<Identificação da Fonte de Recursos>					
TOTAL					
FONTE:					
Nota:					

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:D8A0889A



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada - 2014
	Jan/14	Fev/14	Mar/14	Abr/14	Mai/14	Jun/14	Jul/14	Ago/14	Set/14	Out/14	Nov/14	Dez/14		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.142.928,75	1.210.680,15	796.767,09	1.112.218,07	1.094.398,97	834.583,78	824.067,94	909.328,05	809.756,93	836.371,67	1.047.021,88	1.333.850,87	11.951.974,15	12.088.530,00
Receitas Tributárias	28.025,05	22.340,27	16.709,94	15.865,02	15.161,29	7.252,18	9.982,31	9.642,14	9.621,93	9.574,70	65.858,39	33.532,62	243.565,84	203.160,00
IPTU	226,00	266,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	691,80	1.184,30	2.350,00
IRRF	15.255,42	10.112,95	9.163,73	6.964,89	8.246,04	4.753,67	4.135,22	7.921,32	7.667,90	6.906,42	7.848,67	13.481,55	102.457,78	72.100,00
ITBI	320,00	1.000,00	380,00	370,00	270,00	0,00	380,00	160,00	0,00	956,00	380,00	200,00	4.416,00	2.350,00
ISS	12.043,63	10.960,82	6.666,21	8.280,13	6.645,25	2.298,51	2.287,09	880,82	1.604,03	1.612,28	57.629,72	17.709,27	128.617,76	120.000,00
Outras Receitas Tributárias	180,00	0,00	500,00	250,00	0,00	200,00	3.180,00	680,00	350,00	100,00	0,00	1.450,00	6.890,00	6.360,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.224,87	2.494,92	1.675,65	1.637,19	1.946,88	1.513,58	1.217,68	2.194,82	909,47	938,84	1.053,45	1.647,85	19.455,20	39.700,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	70,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	900,00
Transferências Correntes	1.110.898,63	1.185.753,96	778.318,50	1.094.661,86	1.077.244,20	825.268,45	812.747,95	897.491,09	799.204,83	825.858,13	980.110,04	1.298.670,40	11.686.228,04	11.739.450,00
Cota-Parte do FPM	692.347,49	739.325,87	438.564,45	500.547,49	667.041,07	500.237,74	429.640,93	521.940,63	457.524,61	432.407,86	572.347,10	920.566,53	6.872.491,77	6.492.200,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,30	205,13	0,00	0,00	216,43	500,00
Transferências da LC 87/1996	116,39	116,39	0,00	116,39	116,39	116,39	116,39	116,39	116,39	116,39	116,39	232,78	1.396,68	1.500,00
Cota-Parte do ICMS	110.367,69	68.686,25	83.981,39	101.039,02	84.536,02	97.147,73	82.625,13	83.103,30	92.307,34	91.074,15	91.800,03	102.589,49	1.089.257,54	1.127.000,00
Cota-Parte do IPVA	476,96	2.338,49	1.342,50	2.273,62	1.989,90	1.707,77	2.314,70	1.649,12	1.950,47	1.142,12	567,32	1.645,88	19.398,85	16.500,00
Transferências da LC 61/1989	119,17	68,65	90,06	78,48	67,36	0,00	92,16	41,48	153,30	104,72	0,00	201,28	1.016,66	1.050,00
Transferencias do FUNDEB	194.495,99	202.494,74	136.300,52	159.917,70	219.972,71	156.934,04	136.546,93	149.692,04	146.754,14	140.176,66	162.473,55	178.558,37	1.984.317,39	1.906.700,00
Outras Transferencias Correntes	112.974,94	172.723,57	118.039,58	330.689,16	103.520,75	69.124,78	161.411,71	140.948,13	100.387,28	160.631,10	152.805,65	94.876,07	1.718.132,72	2.194.000,00
Outras Receitas Correntes	1.780,20	21,00	43,00	54,00	46,60	549,57	120,00	0,00	20,70	0,00	0,00	0,00	2.635,07	105.320,00
DEDUÇÕES (II)	160.566,24	161.625,66	104.509,13	120.340,52	150.338,65	119.500,32	102.476,43	121.032,02	109.991,88	104.760,65	132.852,67	146.300,67	1.534.294,84	1.527.750,00
Contrib. Plano Prev. Assist. Social do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receitas para a Formação do FUNDEB	160.566,24	161.625,66	104.509,13	120.340,52	150.338,65	119.500,32	102.476,43	121.032,02	109.991,88	104.760,65	132.852,67	146.300,67	1.534.294,84	1.527.750,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	982.362,51	1.049.054,49	692.257,96	991.877,55	944.060,32	715.083,46	721.591,51	788.296,03	699.765,05	731.611,02	914.169,21	1.187.550,20	10.417.679,31	10.560.780,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de janeiro de 2015 as 19:33:28														

ROBERTO DA COSTA VITAL JUNIOR
Contador

RONALDO SUDÉRIO DA SILVA
Secretário de Finanças

MARIA DE FATIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:E9210299

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RGF 2º SEMESTRE CAMARA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA_SERRA_GRANDE_DEZ_2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada - 2014
	Jan/14	Fev/14	Mar/14	Abr/14	Mai/14	Jun/14	Jul/14	Ago/14	Set/14	Out/14	Nov/14	Dez/14		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.075.252,06	1.084.292,08	774.389,04	972.126,62	1.046.339,98	806.810,65	776.014,22	832.190,14	768.677,48	809.949,01	901.916,74	1.289.808,25	11.137.766,27	11.043.677,00
Receitas Tributárias	15.866,45	13.587,44	11.251,75	15.059,03	19.784,07	18.263,38	15.213,07	11.209,79	13.047,70	11.685,32	11.269,74	12.739,39	168.977,13	145.296,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.669,24	1.669,24	2.125,00
IRRF	10.039,42	6.721,34	7.146,51	6.374,56	7.255,08	6.545,18	6.224,26	4.297,03	8.792,63	7.248,83	6.410,62	6.891,30	83.946,76	109.083,00
ITBI	90,00	90,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	300,00	120,00	0,00	2.002,00	964,00
ISS	5.376,83	6.553,20	3.645,37	8.279,80	11.995,28	11.698,20	8.908,81	5.051,64	4.178,83	4.099,21	4.739,12	4.178,85	78.705,14	30.899,00
Outras Receitas Tributárias	360,20	222,90	459,87	404,67	531,71	20,00	80,00	461,12	76,24	37,28	0,00	0,00	2.653,99	2.225,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.845,38	3.481,57	4.071,53	3.401,75	5.126,34	4.977,97	3.803,53	3.028,86	2.954,20	3.494,86	3.076,65	3.785,76	44.048,40	29.343,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.049.767,91	1.064.325,00	757.303,13	952.972,39	1.019.519,61	783.481,86	756.612,54	817.835,69	750.035,09	794.581,48	886.712,89	1.272.697,50	10.905.845,09	10.842.133,00
Cota-Parte do FPM	692.347,49	739.325,87	438.564,45	500.547,49	667.041,07	500.237,74	429.640,93	521.940,63	457.524,61	432.407,86	572.347,10	920.566,53	6.872.491,77	6.459.004,00
Cota-Parte do ITR	8,33	13,14	0,00	0,00	32,85	0,00	0,00	11,70	67,53	105,00	6,91	6,63	252,09	85,00
Transferências da LC 87/1996	117,61	117,61	0,00	117,61	117,61	117,61	117,61	117,61	117,61	117,61	117,61	235,22	1.411,32	1.472,00
Cota-Parte do ICMS	110.974,93	69.403,08	84.857,83	102.093,50	85.418,25	98.161,57	83.487,43	83.970,59	93.270,68	92.024,61	92.758,07	103.660,14	1.100.080,68	1.017.139,00
Cota-Parte do IPVA	648,75	530,80	1.002,48	1.136,66	2.454,94	1.913,65	1.446,45	430,31	2.926,11	1.281,23	71,72	4.647,77	18.490,87	15.048,00
Transferências da LC 61/1989	120,41	69,37	91,00	79,29	68,06	93,64	93,13	27,09	154,89	105,83	96,82	383,08	1.382,61	1.052,00
Transferencias do FUNDEB	168.852,31	177.285,78	116.067,57	136.178,93	194.750,86	133.638,16	116.277,39	127.471,19	124.969,41	119.368,31	138.355,41	152.052,49	1.705.267,81	1.552.989,00
Outras Transferencias Correntes	76.698,08	77.579,35	116.719,80	212.818,91	69.635,97	49.319,49	125.549,60	83.866,57	71.004,25	149.171,03	82.959,25	91.145,64	1.206.467,94	1.795.344,00
Outras Receitas Correntes	6.772,32	2.898,07	1.762,63	693,45	1.909,96	87,44	385,08	115,80	2.640,49	187,35	857,46	585,60	18.895,65	26.905,00
DEDUÇÕES (II)	160.689,59	161.771,89	104.684,42	120.551,68	150.521,91	119.703,34	102.649,15	121.208,06	110.196,04	104.930,98	133.045,90	150.491,31	1.540.444,27	1.498.757,00
Contrib. Plano Prev. Assist. Social do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receitas para a Formação do FUNDEB	160.689,59	161.771,89	104.684,42	120.551,68	150.521,91	119.703,34	102.649,15	121.208,06	110.196,04	104.930,98	133.045,90	150.491,31	1.540.444,27	1.498.757,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	914.562,47	922.520,19	669.704,62	851.574,94	895.818,07	687.107,31	673.365,07	710.982,08	658.481,44	705.018,03	768.870,84	1.139.316,94	9.597.322,00	9.544.920,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças														

CLAIR LEITAO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7

RODRIGO FERREIRA LOPES
Secretario de Finanças

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:F8B1DBA3